

O *Ambiente de Negócios* consiste no contexto económico, legal e administrativo, que os investidores têm à sua disposição, com impacto no ciclo de vida das empresas podendo favorecer ou restringir a sua atividade. O papel dos decisores públicos passa por fomentar um ambiente de negócios favorável, através de uma regulamentação eficaz, clara, simples e desburocratizada, no sentido de criar condições económicas propícias a um mercado eficiente, reduzindo ao mínimo os custos de contexto.

Este documento tem por objetivo caracterizar o ambiente de negócios português através da análise do desempenho relativo do país, no âmbito dos quatro *drivers* seguintes, com recurso a diferentes *rankings* internacionais, assim como a medidas de política e iniciativas consideradas relevantes.

1. Determinantes Macroeconómicas

Um ambiente de negócios favorável à instalação de empresas que pretendam investir em Portugal depende naturalmente da conjuntura macroeconómica que, por sua vez, é determinada pela coexistência de diferentes fatores interdependentes, entre os quais se destacam a estabilidade política, a qualidade das instituições, o nível de corrupção, as infraestruturas, a maturidade tecnológica e capacitação humana, o acesso ao financiamento e o ambiente macroeconómico.

Tendo em conta a evolução de Portugal face ao ano anterior, nos principais *rankings* internacionais, verificam-se progressos significativos ao nível da estabilidade política e da ausência de atos de violência e terrorismo desestabilizadores do Governo continuando o país a ser considerado um dos mais seguros do mundo. O défice orçamental do setor público registou o valor mais baixo desde 1974, o que contribuiu para uma importante recuperação do desempenho da economia portuguesa que, ainda assim, continua a apresentar sérias fragilidades, entre as quais a elevada dívida pública. Verificou-se, ainda, uma recuperação da competitividade de Portugal a nível institucional, quer das Instituições públicas como privadas, assim como, ao nível da qualidade do Ensino Superior e da maturidade tecnológica, embora, ainda sejam necessários esforços para estar a par dos melhores da UE28.

2. Custos de Contexto

Os custos de contexto correspondem a efeitos negativos que provêm de regras, procedimentos, ações e/ou omissões que prejudicam a atividade empresarial e que não são imputáveis ao empresário ou à sua organização. A capacidade de atração de investimento para a economia varia, assim, inversamente ao peso dos custos de contexto inerentes às várias etapas do ciclo de vida das empresas, i.e., desde a criação e prossecução, até à cessação da atividade.

Portugal, no último ano não conseguiu inverter a tendência de retrocesso no que se refere aos trâmites necessários para a criação de empresas cujo processo continua a ser muito burocrático, moroso e

¹ Catarina Nunes, Florbela Almeida, Rita Cabana

dispendioso. Estes constrangimentos verificam-se também em outras áreas tais como a obtenção de eletricidade, a obtenção de licenciamentos e o pagamento de impostos o que tem, em certa medida, impossibilitado o país de acompanhar o desenvolvimento de outras economias. Para colmatar estes constrangimentos foi concebido um conjunto de medidas, incluído no programa SIMPLEX +, que visa a modernização e simplificação administrativa. Contudo, importa referir que, ainda assim, no último ano o país continuou a apresentar progressos significativos no que respeita ao preço da eletricidade (fator determinante para o funcionamento das empresas) que atualmente é significativamente inferior do praticado há, por exemplo, dois anos atrás.

3. Regulamentação do Mercado

O quadro legal de suporte à atividade empresarial constitui, também, um dos elementos determinantes para a confiança dos agentes económicos e de potenciais investidores, na medida em que contribui para a atratividade de uma economia. Uma regulamentação eficiente é fundamental para agilizar os processos judiciais, proteger os interesses dos agentes económicos a operar no mercado, flexibilizar o mercado laboral e para garantir a estabilidade legislativa.

De acordo com os últimos dados da OCDE (*Product Market Regulation*), Portugal registou melhorias sucessivas quanto ao grau de regulamentação do mercado de produto, especialmente no que respeita à intervenção do Estado na Economia e aos condicionantes ao empreendedorismo. Dados mais recentes sobre empreendedorismo constantes no relatório *Global Entrepreneurship Monitor (2016-2017)* destacam resultados favoráveis relativamente à relevância das políticas públicas de apoio ao empreendedorismo. Por outro lado, as políticas públicas de apoio ao empreendedorismo no âmbito dos impostos e regulamentos são apontadas como fatores desincentivadores às *start-ups* e às PME's portuguesas. Novas medidas públicas de apoio ao empreendedorismo têm vindo a ser implementadas desde 2016, através da *Estratégia Nacional para o Empreendedorismo – Startup Portugal*, e visam fomentar a competitividade e atrair investimento nacional e estrangeiro. Acresce, ainda, referir que o *Global Competitiveness Report (2017-2018)*, do *World Economic Forum*, aponta melhorias quanto à flexibilidade do mercado de trabalho.

4. Eficiência do Mercado e Competitividade

O investimento é mais atrativo em mercados eficientes, quer do ponto de vista da produção de bens e serviços, quer ao nível governamental ou do respetivo setor financeiro, pois proporcionam custos de transação baixos e custos de contexto não restritivos à atividade das empresas. A eficiência do mercado permite, assim, maximizar a produtividade total dos fatores e potenciar a competitividade global da economia e a sua sustentabilidade.

O mercado financeiro é apontado como a área menos competitiva de todo o contexto económico português, quer do ponto de vista da eficiência como da fiabilidade e confiança, mas ainda assim, deram sinais de recuperação no último ano. Neste sentido, têm sido mobilizados esforços para criar instrumentos financeiros destinados às empresas com o objetivo de facilitar o seu financiamento e colmatar um constrangimento que abrange grande parte das empresas nacionais que é o endividamento excessivo. Portugal tem vindo a desenvolver esforços no sentido de controlar e minimizar o desperdício da despesa




pública e de desburocratizar os procedimentos administrativos o que resultou, no último ano, numa evolução favorável da eficiência da Administração Pública, mas ainda insatisfatória e frágil. Por outro lado, o país registou resultados bastante satisfatórios no que respeita à eficiência do mercado de bens, segundo o *Global Competitiveness Report (2017-2018)*, do *World Economic Forum*, especialmente no âmbito da concorrência externa com uma maior prevalência das empresas estrangeiras em Portugal e um impacto mais favorável da regulamentação sobre o Investimento Direto Estrangeiro (IDE).

Drivers do Ambiente de Negócios - highlights do desempenho nacional




1. Determinantes Macroeconómicas

Desempenho Económico (<i>WCS 2017</i>) Desenvolvimento do Mercado Financeiro (<i>GCI 2017-18</i>) Ambiente macroeconómico (<i>GCI 2017-18</i>) Índice de Liberdade Económica (<i>IEF 2017</i>) Qualidade Regulatória (<i>WGI 2016</i>)	
Instituições (Públicas e Privadas) (<i>GCI 2017-18</i>) Índice de Perceção da Corrupção (<i>CPI 2016</i>) Ensino Superior e Formação (<i>GCI 2017-18</i>) Maturidade Tecnológica (<i>GCI 2017-18</i>)	
Segurança (<i>GCI 2017-18</i>) Infraestruturas (<i>GCI 2017-18</i>) Estabilidade política e ausência de terrorismo (<i>WGI 2016</i>)	




2. Custos de Contexto

Governo eletrónico (<i>UNKB 2016</i>) Participação eletrónica (<i>UNKB 2016</i>) N.º Procedimentos para obtenção de eletricidade (<i>DB 2018</i>)	
Facilidade na Abertura de Empresas (<i>DB 2018</i>) Pagamento de impostos (<i>DB 2018</i>) Obtenção de electricidade (<i>DB 2018</i>)	
Comércio internacional (<i>DB 2018</i>) Obtenção de alvarás de construção (<i>DB 2018</i>)	

3. Regulamentação do Mercado

Obtenção de Crédito (<i>DB 2018</i>) Encargos Administrativos para as Start-ups (<i>PMR 2013</i>) Políticas Públicas de apoio ao Empreendedorismo - Impostos e Burocracia (<i>GEM 2016-17</i>)	
Controlo do Estado (<i>PMR 2013</i>) Barreiras ao Comércio e Investimento (<i>PMR 2013</i>) Flexibilidade do Mercado de trabalho (<i>GCI 2017-18</i>) Proteção dos investidores minoritários (<i>DB 2018</i>)	
Barreiras ao Empreendedorismo (<i>PMR 2013</i>) Resolução de Insolvência (<i>DB 2018</i>) Execução de Contratos (<i>DB 2018</i>) Relevância das Políticas Públicas de apoio ao Empreendedorismo (<i>GEM 2016-17</i>)	




4. Eficiência do Mercado e Competitividade

Eficiência do mercado Financeiro (<i>GCI 2017-2018</i>) Fiabilidade e confiança no mercado financeiro (<i>GCI 2017-18</i>)	
Eficiência no mercado de bens (<i>GCI 2017-18</i>) Prevalência das Empresas Estrangeiras (<i>GCI 2017-18</i>) Grau de Orientação para o Cliente (<i>GCI 2017-18</i>) Eficiência da Administração Pública (<i>GCI 2017-18</i>) Eficiência das Empresas (<i>WCS 2017</i>)	
Tarifas comerciais (<i>GCI 2017-2018</i>) Prevalência das Barreiras Comerciais (<i>GCI 2017-18</i>) Impacto Econ. da Regulamentação sobre IDE (<i>GCI 2017-18</i>)	

Notas:

DB: Doing Business, Banco Mundial.
GCI: Global Competitiveness Index, World Economic Forum.
PMR: Product Market Regulation, OCDE.
WCS: World Competitiveness Scoreboard, IMD.
WGI: Worldwide Governance Indicators, Banco Mundial
CPI: Corruption Perceptions Index, Transparency International
IEF: Index of Economic Freedom, Heritage Foundation
GEM: Global Entrepreneurship Monitor, Babson College

Legenda:

-  PT situa-se entre a 20ª e 28ª posição no ranking da UE-28
-  PT situa-se entre a 11ª e 19ª posição no ranking da UE-28
-  PT encontra-se entre as 10 melhores economias da UE-28

1. Determinantes Macroeconómicas

2017

A conjuntura macroeconómica de qualquer país condiciona a atividade empresarial assim como as decisões dos investimentos a realizar. Como determinantes macroeconómicas da conjuntura nacional mais importantes para os empresários e investidores, salienta-se: a *qualidade das instituições, estabilidade política, o nível de corrupção, as infraestruturas, a maturidade tecnológica e capacitação humana, o acesso ao financiamento e o ambiente macroeconómico.*

Global Competitiveness Report
Edição 2017-2018

Global Competitiveness Index			
Rank 2017-18	Economias (# 137)	Pontuação [1 - 7]	Δ Ed. 2016-17
1	Suíça	5,86	0
2	E.U.A.	5,85	1
3	Singapura	5,71	-1
4	Países Baixos	5,66	0
5	Alemanha	5,65	0
6	Hong Kong	5,53	3
7	Suécia	5,52	-1
8	Reino Unido	5,51	-1
9	Japão	5,49	-1
10	Finlândia	5,49	0
:			
22	França	5,18	-1
:			
34	Espanha	4,70	-2
:			
42	Portugal	4,57	4
43	Itália	4,54	1
:			
87	Grécia	4,02	-1

Fonte: Global Competitiveness Report - Edição 2017-2018; World Economic Forum

O ambiente institucional de cada país depende da eficiência e do comportamento dos atores públicos e privados. A crise financeira mundial reforçou a importância das normas de contabilidade, de reporte e a transparência, garantindo a boa gestão e a manutenção da confiança dos investidores e dos consumidores. Neste âmbito, o *World Economic Forum (WEF)*, publica anualmente o *Global Competitiveness Report (GCR)* com o *ranking* do *Global Competitiveness Index (GCI)*, que abrange um vasto número de economias de todo o mundo e engloba indicadores de 12 áreas relevantes para a competitividade, entre as quais se inclui o pilar *Instituições*.

A edição de **2017-18** do *GCR*, publicada em setembro de 2017, contou com 137 economias e classificou Portugal como a **42ª economia** mais competitiva do mundo (18ª, no *ranking* da UE-28), registando uma subida de quatro posições face à edição anterior (46ª posição, entre 138 economias). Este *ranking* continua a ser liderado pela Suíça, seguida dos Estados Unidos da América e de Singapura.

Segundo este *ranking* internacional, o desempenho das *Instituições* portuguesas, públicas e privadas, coloca o país na 43ª posição da tabela geral (uma ascensão de 3 posições, face à edição anterior), mantendo o 14º lugar entre os países da UE-28. Para este resultado contribuiu uma evolução favorável na generalidade dos indicadores que concorrem para a determinação do desempenho institucional, com exceção da área da *Segurança* em que o país desceu uma posição, passando para o 14º lugar, mas ainda assim considerado o quarto país mais seguro da UE-28.

Global Competitiveness Index 2017-2018	Portugal				Melhor Performance		
	Pontuação	Ranking Geral		Ranking UE-28			
		(#137)	Var. Ed. 2016-17			Evolução	
Instituições	4,40	43	▲ 3		14	Finlândia	6,13
Instituições públicas	4,43	38	▲ 5		13	Finlândia	6,17
Direitos de propriedade	4,79	41	▲ 6		14	Suíça	6,48
Ética e corrupção	4,14	41	▲ 3		13	Singapura	6,43
Influência indevida	4,24	40	▲ 4		13	Finlândia	6,17
Eficiência da Administração Pública	3,13	95	▲ 9		18	Singapura	5,87
Segurança	5,87	14	▼ -1		4	Finlândia	6,58
Instituições privadas	4,30	51	▲ 12		16	Nova Zelândia	6,15
Ética empresarial	4,31	41	▲ 9		13	Suécia	6,31
Accountability	4,28	83	▲ 9		25	África do Sul	6,11

Fonte: Global Competitiveness Report, Edição 2017-2018; World Economic Forum.

Escala da pontuação: [1-7]; Evolução: posição de Portugal no ranking geral ao longo das seis últimas edições do GCI.

De acordo com os resultados obtidos, o desempenho das **Instituições** portuguesas melhorou globalmente face ao ano anterior, tendo subido 3 posições no *ranking*. Não obstante a melhoria em 12 posições do desempenho das **Instituições privadas** portuguesas, classificadas na 51ª posição na recente edição do GCI, as **Instituições públicas** nacionais continuam a apresentar uma melhor performance, ocupando o 38º lugar da tabela o que representa uma subida de 5 lugares face à edição anterior do *ranking*.

Para além da *Segurança*, as áreas em que Portugal se encontra melhor posicionado são *Influência indevida*², no 40º lugar, *Direitos de propriedade*, *Ética e corrupção* e *Ética empresarial*, as três em 41º lugar. Após uma evolução negativa na edição de 2016-2017, regista-se este ano uma melhoria nas posições destes indicadores. Por outro lado, as áreas que consubstanciam desafios mais prementes ao país, tendo em conta os resultados das duas últimas edições do relatório, são a *Eficiência da Administração Pública* e a *Accountability*, que ocupam o 95º e 83º lugar, respetivamente. No entanto, ambos os indicadores registaram uma subida de 9 posições face à edição de 2016-2017.

No que respeita à proteção dos *Direitos de propriedade* em Portugal, após um decréscimo de 8 posições na edição de 2016-2017 do **GCI**, a atual edição regista uma subida de 6 posições, passando para a 41ª posição.

Ainda relativamente às Instituições, os **Indicadores Worldwide Governance (WGI)**, da responsabilidade do Banco Mundial, agregam um conjunto de opiniões sobre a qualidade da intervenção do Estado. Os resultados são obtidos por entrevista a um grande número de empresas, cidadãos e especialistas de países industrializados e em desenvolvimento, relativas a diferentes dimensões da sua ação.

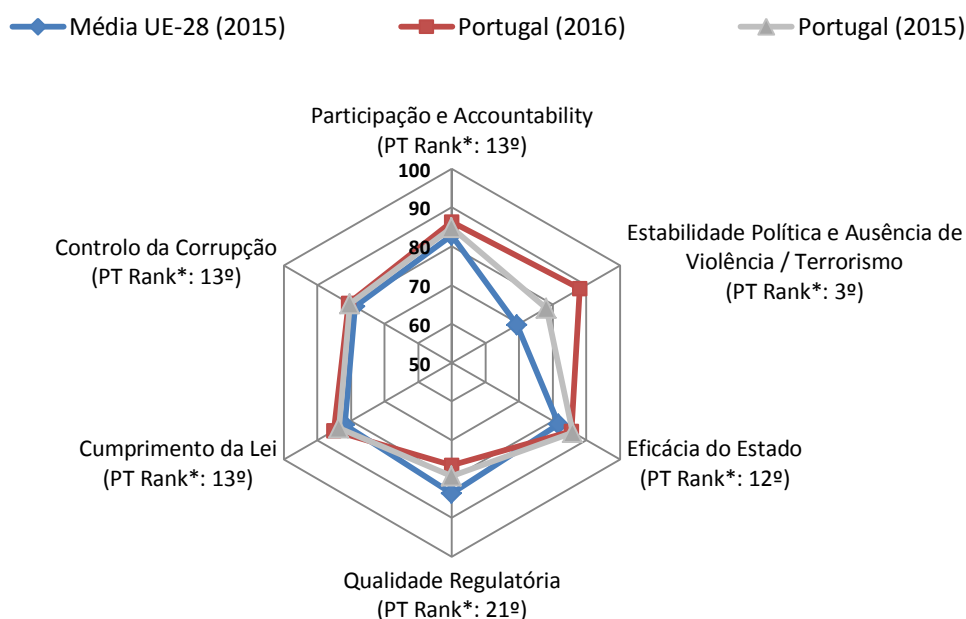
A edição de 2017 do **WGI**, referente ao ano de 2016, engloba mais de 200 países e territórios e os resultados evidenciam que Portugal regista valores ligeiramente superiores à média dos países da UE para

² Este indicador é composto por dois subindicadores: *Favoritismo nas decisões dos funcionários públicos* que afere em que medida as autoridades públicas demonstram favoritismo por empresas e indivíduos bem relacionados quando decidem sobre políticas e contratos, e *Independência judicial* que indica em que medida o sistema judicial é independente das influências do governo, indivíduos ou empresas.

todos os indicadores, exceto no que respeita à **Qualidade Regulatória**, i.e. à *capacidade do governo para formular e implementar políticas e regulamentos consistentes que promovam o desenvolvimento do setor privado*.

A melhor *performance* de Portugal neste *ranking* foi ao nível da **Estabilidade Política e Ausência de Violência/Terrorismo**, indicador que traduz *as percepções sobre a probabilidade de o governo ser desestabilizado ou destituído por meios inconstitucionais ou violentos, incluindo violência por motivos políticos e terrorismo* (88,1%, 3ª posição na EU-28), tendo subido 6 posições face a 2015. Os indicadores **Participação e Accountability** (86,21%, 13ª posição), **Cumprimento da Lei** (85,1%, 13ª posição) e **Controlo da Corrupção** (80,8%, 13ª posição) registaram também uma melhoria relativamente à edição anterior. Por sua vez, a percepção sobre a **Qualidade Regulatória** (76,4%, 21ª posição), a pontuação mais baixa de Portugal, apresentou um ligeiro decréscimo comparativamente com 2015.

The Worldwide Governance Indicators, 2016



Fonte: The Worldwide Governance Indicators, 2017 Update, World Bank Group
Escala: de 0 a 100 e indica em termos de percentagem a classificação do país de entre os países de todo o mundo. 0 corresponde à classificação mais baixa e 100 à classificação mais elevada.

* Posição de Portugal no *ranking* dos países da UE-28.

A organização *Transparency International* divulgou em janeiro de 2017 o **Corruption Perceptions Index – 2016**, que afere o grau de **Corrupção específica do Setor Público** de 176 países e territórios, classificando-os numa escala de 0 (altamente corrupto) a 100 (muito limpo).

Corruption Perceptions Index (CPI) 2016	Pontuação		Posição		Rank
	[0 a 100]	Média	# 176	Δ 16/15	UE-28
Corruption Perceptions Index	62	43	29	▼ -1	13

Fonte: Corruption Perceptions Index 2016, Transparency Internacional
Escala: de 0 (altamente corrupto) a 100 (muito limpo)

De acordo com os resultados divulgados, mais de dois terços das economias encontram-se abaixo do ponto médio (50), sendo a pontuação média global de 43. Portugal encontra-se acima do ponto médio, com uma pontuação de 62 e em 29º lugar neste *ranking*. Relativamente ao ano anterior (2015), Portugal desceu uma posição, em consonância com os resultados divulgados pelo **GCR - 2016-17** que também dão conta de uma queda de sete posições no indicador *Ética e corrupção*. No entanto, na recente edição de **2017-18** do **GCR**, este indicador regista já uma recuperação de 3 lugares.

Em 2014, a Comissão Europeia, através do **Relatório Europeu Anticorrupção**, sugeriu a Portugal que estabelecesse uma estratégia nacional abrangente de combate à corrupção para *corrigir as deficiências na perseguição de casos de corrupção de alto nível, a falta de medidas preventivas para a corrupção no financiamento de partidos e contratos públicos e conflitos de interesses entre os políticos locais*.

Neste sentido, medidas como a criação de mecanismos de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e medidas de natureza fiscal como a dedução do IVA no IRS, impulsionam o combate à corrupção e ao mercado paralelo e, simultaneamente reforçam a justiça tributária e o aumento da receita fiscal. Das medidas recentemente implementadas neste domínio, destacam-se as seguintes:

Medida	Descrição	Legislação / Entrada em vigor	Benefícios	Execução
Fiscalização de uma só vez	Harmonizar a atuação dos vários organismos fiscalizadores e promover ações de fiscalização conjuntas dos agentes económicos.	Simplex + 2017 /Prazo: 4.º Trimestre 2018	Simplificação de procedimentos.	A implementar pelo Ministério da Economia
Portal das Finanças +	Reformular o portal das finanças, no sentido de tornar mais acessível a informação fiscal, em especial facilitando a pesquisa dos esclarecimentos em matéria fiscal para cidadãos e empresas.	Simplex + 2016 /Prazo: 2.º Trimestre 2017	Visa resolver o problema de dispersão e inacessibilidade de informações.	Em implementação pelo Ministério das Finanças
Fichas Técnicas de Fiscalização	Elaborar e divulgar fichas técnicas de fiscalização normalizadas, bem como proceder à harmonização/ integração entre organismos fiscalizadores.	Simplex + 2016 /Prazo: 4.º Trimestre 2017	Simplificação e digitalização de procedimentos.	Em implementação pelo Ministério da Administração Interna
Processos inspetivos fiscais online	Introduzir a desmaterialização do procedimento inspetivo, disponibilizando informação de todas as fases do procedimento inspetivo a que venham a estar sujeitos.	Simplex + 2016 /Prazo: 4.º Trimestre 2017	Simplificação da interação entre os contribuintes e as equipas de inspeção e melhoria efetiva na disponibilização da informação.	Em implementação pelo Ministério das Finanças

As redes de **Infraestruturas** são fundamentais para garantir o funcionamento eficaz da economia. *Meios de transporte eficazes* - incluindo estradas, ferrovias, portos e aeroportos – permitem às empresas transacionar os bens e serviços de forma segura e atempada e facilitam a movimentação dos trabalhadores

para os seus empregos. Por outro lado, o fornecimento *de eletricidade livre de interrupções e escassez* e uma *sólida e extensa rede de telecomunicações* são determinantes para o aumento da eficiência económica global do país.

A edição 2017-18 do **GCI** inclui o pilar **Infraestruturas** (desagregado em *Infraestruturas de transportes* e *Infraestruturas de eletricidade e telecomunicações*), no qual Portugal ficou classificado na 18ª posição, entre 137 economias, (8º lugar, no *ranking* da UE-28), o que representa uma subida de quatro posições face à edição anterior (138 economias).

Global Competitiveness Index 2017-2018	Portugal				Ranking UE-28	Melhor Performance	
	Pontuação	Ranking Geral		Evolução			
		(#137)	Var. Ed. 2016-17				
Infraestruturas	5,59	18	▲ 4		8	Hong Kong	6,70
Infraestruturas de transportes	5,13	18	▲ 3		7	Singapura	6,53
Qualidade das estradas	6,02	8	▲ 1		3	Emir. Árabes Unidos	6,37
Qualidade das infraestruturas ferroviárias	4,22	31	▼ -3		16	Suíça	6,63
Qualidade das infraestruturas portuárias	5,18	25	▲ 4		11	Países Baixos	6,79
Qualidade das infraestruturas aéreas	5,45	29	▼ -1		13	Singapura	6,87
Disponibilidade de bilhetes de avião km/semana, milhões*	1082	31	○ 0		7	E.U.A.	39222
Infraestruturas de electricidade e telecomunicações	6,05	17	▲ 7		8	Hong Kong	6,92
Qualidade do fornecimento eléctrico	6,22	27	▲ 5		14	Noruega	6,87
Subscrições de telemóveis/100 habitantes*	109,09	89	▼ -6		24	Hong Kong	233,99
Linhas de telefone fixo/100 habitantes*	45,14	13	▲ 2		7	França	59,72







Fonte: Global Competitiveness Report, Edição 2017-2018; World Economic Forum.

Escala da pontuação: [1-7], exceto nos casos assinalados com (*); Evolução: posição de Portugal no ranking geral ao longo das seis últimas edições do GCI.

Na generalidade dos indicadores de **Infraestruturas**, Portugal encontra-se posicionado entre o 25º e 31º lugares, à exceção do *Número de linhas de telefone fixo*, por 100 habitantes (13ª posição) e do *Número de subscrições de telemóvel*, por 100 habitantes (89ª posição).

O desempenho de Portugal nos indicadores relativos à *Qualidade das estradas* (8ª posição), à *Qualidade das infraestruturas portuárias* (25ª posição), à *Qualidade do fornecimento eléctrico* e (27ª posição) e ao *Número de linhas de telefone fixo* (13ª posição) melhorou face ao ano anterior, enquanto os valores apresentados quanto à *Qualidade das infraestruturas ferroviárias* (31ª posição) continua em queda há 4 edições consecutivas.

As **Infraestruturas** também são analisadas no âmbito do **World Competitiveness Scoreboard (WCS) - 2017**, divulgado pelo **IMD World Competitiveness Center**, relatório que coloca Portugal na 39ª posição em termos de competitividade, entre 63 economias (a mesma posição registada na edição de 2016, embora num universo de 61 economias). O **WCS** desagrega as Infraestruturas nos seguintes subfatores: *Infraestruturas básicas* (água, energia, transportes, entre outros), *Infraestruturas Tecnológicas* (telecomunicações, tecnologias de informação e comunicação, entre outros), *Científicas* (investigação e desenvolvimento, inovação e patentes), *Saúde e Ambiente* e *Educação*.

World Competitiveness Scoreboard 2012-2017	2012 (# 59)	2013 (# 60)	2014 (# 60)	2015 (# 61)	2016 (# 61)	2017 (# 63)	Δ 2016-17	Evolução 2012-17
Infraestruturas	25	28	29	26	28	27	▲ 1	
Infraestruturas básicas	33	38	40	36	38	41	▼ -3	
Infraestruturas tecnológicas	22	28	30	30	33	34	▼ -1	
Infraestruturas científicas	29	31	33	32	32	32	▬ 0	
Saúde e ambiente	18	23	23	23	21	19	▲ 2	
Educação	21	27	30	15	17	19	▼ -2	








Fonte: World Competitiveness Scoreboard 2017; IMD.

De acordo com o **WCS - 2017**, Portugal subiu uma posição quanto à competitividade das suas **Infraestruturas** (para a 27ª posição, entre 63 economias), graças à melhoria do indicador *Infraestruturas de saúde e ambiente* (19ª posição, +2 face a 2016), enquanto a maior vulnerabilidade se encontra ao nível das *Infraestruturas básicas* (41ª posição, -3 face à edição anterior).

Conjuntamente com um sistema de infraestruturas adequado, a atual globalização da economia também exige que os países preparem os seus *recursos humanos* para serem capazes de executar tarefas complexas e de se adaptar rapidamente ao ambiente em mudança e às necessidades do sistema produtivo. Esta preparação dos recursos humanos passa por uma qualificação adequada dos trabalhadores para o posto de trabalho através da *formação inicial*, que proporciona o desenvolvimento de competências básicas para a vida profissional e uma fácil adaptação às novas exigências do mercado, e da *formação de ativos*, que permite a atualização de competências e a requalificação profissional.

Uma das mais recentes transformações a nível mundial é a adoção da **Estratégia Indústria 4.0**, que promove a integração de tecnologias digitais nas trocas comerciais e nos processos de produção. Esta estratégia, também designada por *quarta revolução industrial*, promove a inovação digital dos países permitindo não só maiores ganhos de produtividade como também a superação de barreiras geográficas, deixando o mercado de ser doméstico para se tornar um mercado global. A capacidade dos países responderem a este novo paradigma está na **Capacitação dos seus recursos humanos** e na sua **Maturidade tecnológica e digital**.

O **GCI** inclui o pilar **Ensino superior e formação**, que mede as *taxas de matrícula do ensino secundário e terciário, a qualidade da educação e a extensão da formação profissional de pessoal*, e o pilar **Maturidade Tecnológica**, que mede a *agilidade com que uma economia adota as tecnologias disponíveis para aumentar a produtividade de suas indústrias, com ênfase específica na capacidade de aproveitar totalmente as Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) nas atividades diárias e nos processos de produção de forma a aumentar a eficiência e permitir a inovação*.

Global Competitiveness Index 2017-2018	Portugal				Ranking UE-28	Melhor Performance	
	Pontuação	Ranking Geral		Evolução			
		(#137)	Var. Ed. 2016-17				
Ensino superior e formação	5,09	34	▲ 2		17	Singapura	6,27
Quantidade de ensino	6,05	43	▼ -10		21	9 Economias	7,00
Qualidade do ensino	4,82	27	▲ 8		12	Suíça	6,13
Formação em exercício	4,40	50	▲ 5		18	Suíça	6,21
Maturidade tecnológica	5,74	26	○ 0		14	Luxemburgo	6,46
Adoção das tecnologias	5,49	20	▲ 4		10	E.U.A.	6,02
Utilização das tecnologias de informação e comunicação	5,98	29	▲ 1		16	Luxemburgo	6,99

Fonte: Global Competitiveness Report, Edição 2017-2018; World Economic Forum.

Escala da pontuação: [1-7]; Evolução: posição de Portugal no ranking geral ao longo das seis últimas edições do GCI.

No domínio do **Ensino superior e formação** Portugal situa-se no 34º lugar entre 137 economias, o que representa uma melhoria de duas posições face à edição anterior. Esta evolução favorável foi impulsionada pelo aumento da classificação do país no que respeita à *Qualidade do ensino* (27º lugar vs 33º lugar) e à *Formação em exercício* (50º lugar vs 55º lugar). Quanto à **Maturidade tecnológica** Portugal mantém o 26º lugar das duas edições anteriores, apesar das subidas de 4 posições quanto à *Adoção das tecnologias* (20.º lugar) e de uma posição quanto à *Utilização das TICs* (29º lugar).

O **Digital Economy and Society Index (DESI)** ou **Índice de Digitalização da Economia e da Sociedade** é um índice composto elaborado pela *Comissão Europeia* para avaliar a evolução dos países da UE em direção a uma economia e sociedade digitais. Este índice agrega um conjunto de indicadores estruturados em cinco vertentes: *conetividade, capital humano, utilização da Internet, integração das tecnologias digitais e serviços públicos digitais*. Portugal apresenta uma trajetória positiva do **DESI** que se deve, em grande parte, à notável evolução em **Capital humano** que, no entanto, continua a ser a área mais fraca do país - não pelo número de licenciados em ciências, tecnologias, engenharias e matemáticas (CTEMs), mas sim devido à baixa utilização da internet e baixas competências digitais, assim como ao reduzido número de especialistas em TICs.

Estes resultados corroboram a necessidade do país investir estrategicamente no aumento das competências digitais e na utilização da *internet* por parte dos seus cidadãos, assim como apostar na empregabilidade dos especialistas em TIC, de modo a garantir uma resposta eficaz e adequada à nova mudança de paradigma que está a transformar a forma de fazer negócios no mundo inteiro e em todos os setores da economia. Por forma a preparar as empresas portuguesas para a quarta revolução industrial - a **Indústria 4.0** -, o Governo português preparou um conjunto de **64 medidas de Iniciativa Pública e Privada** a implementar a partir de 2016, com impacto sobre mais de 50.000 empresas a operar em Portugal que, numa fase inicial, permitirão requalificar e formar mais de 20.000 trabalhadores em competências digitais. No âmbito destas medidas está previsto serem injetados na economia até 4,5 mil milhões de euros de investimento até 2020.

O **Setor financeiro** também desempenha um importante papel na produtividade da economia pois é uma das principais fontes de financiamento de projetos empreendedores e dos investimentos do setor

privado. Os resultados divulgados pelo **GCR 2017-18** refletem alguns constrangimentos no setor financeiro português, classificado em 116º lugar no *ranking* de 137 economias, a mesma posição da edição anterior.

Global Competitiveness Index 2017-2018	Portugal				Ranking UE-28	Melhor Performance	
	Pontuação	Ranking Geral					
		(#137)	Var. Ed. 2016-17	Evolução			
Desenvolvimento do mercado financeiro	3,26	116	0		26	Nova Zelândia	5,81
Eficiência	3,67	70	5		20	E.U.A.	5,51
Serv. financeiros em resposta às necessidades das empresas	4,01	52	10		18	Suíça	5,78
Acessibilidade de preços dos serviços financeiros	4,49	47	6		17	Suíça	5,98
Financiamento através dos mercados de capitais locais	3,09	94	6		24	E.U.A.	5,74
Facilidade de acesso a empréstimos	3,65	82	-2		20	Nova Zelândia	5,67
Disponibilidade de capital de risco	3,12	55	4		19	E.U.A.	5,24
Fiabilidade e confiança	2,84	131	2		27	Nova Zelândia	6,49
Solidez dos bancos	3,08	129	0		27	Finlândia	6,61
Regulação dos valores mobiliários	3,43	113	7		25	Singapura	6,35
Índice de direitos legais [0-12]*	2	106	2		26	N.Zel.,Mont.,Colômbia	12

Fonte: Global Competitiveness Report, Edição 2017-2018; World Economic Forum.

Escala da pontuação: [1-7], exceto nos casos assinalados com (*); Evolução: posição de Portugal no ranking geral ao longo das seis últimas edições do GCI.

Ainda assim, importa salientar o melhor desempenho do país em termos de *Eficiência do mercado financeiro* (70ª posição, + 5 face à edição anterior). Com efeito, comparativamente com a edição anterior, o **GCR 2017-18** dá conta de melhorias no âmbito dos *Serviços financeiros em resposta às necessidades das empresas* (52º classificado, + 10 posições) e *Acessibilidade de preços dos serviços financeiros* (47º, + 6 posições) e *Financiamento através dos mercados de capitais locais* (94º classificado, + 6 posições). Verificou-se, no entanto, um ligeiro decréscimo na *Facilidade de acesso a empréstimos* (82º lugar, - 2 posições).

No que se refere à *Fiabilidade e confiança*, o país encontra-se classificado em 131º lugar entre 137 economias, registando uma subida de duas posições face à edição de 2016-2017. A nível dos sub-indicadores que compõem este tópico, refira-se a subida de 7 posições na *Regulação dos valores mobiliários*, onde Portugal ascendeu da 120ª para a 113ª posição.

Um ambiente macroeconómico estável é a base para o crescimento sustentável de qualquer economia, sendo fundamental para um desempenho eficiente dos agentes económicos e, por sua vez, para a competitividade global do país. Neste âmbito, o **GCR 2017-18**, avaliou 137 economias de todo o mundo e os resultados para Portugal colocam o país entre as economias com um **Ambiente Macroeconómico** mais desfavorável: 105ª posição no *ranking* geral (27º lugar, entre os países da UE-28), embora se venha a registar uma evolução positiva nos últimos anos (com uma subida de 15 posições face à edição precedente).

Global Competitiveness Index 2017-2018	Portugal					Melhor Performance	
	Pontuação	Ranking Geral			Ranking UE-28		
		(#137)	Var. Ed. 2016-17	Evolução			
Ambiente macroeconómico	4,04	105	▲ 15		27	Noruega	6,64
Saldo orçamental do sector público, % PIB*	-2,30	55	▲ 41		21	Islândia	11,32
Poupança nacional bruta, % PIB*	15,73	98	▼ -2		24	Brunei Darussalam	56,51
Inflação, variação % anual*	0,64	1	○ 0		1	43 Econ.	1,27
Dívida pública, % PIB*	130,30	132	▲ 2		26	Hong Kong	0,06

Fonte: Global Competitiveness Report, Edição 2017-2018; World Economic Forum.

Escala da pontuação: [1-7], exceto nos casos assinalados com (*); Evolução: posição de Portugal no ranking geral ao longo das seis últimas edições do GCI.

Portugal apresenta um fraco desempenho em três dos quatro indicadores que concorrem para a determinação do **Ambiente Macroeconómico** do país, sendo de maior destaque a *Dívida pública* (132ª posição) que, apesar de ser um dos principais alvos de incidência das reformas estruturais exigidas pela União Europeia e pelo Fundo Monetário Internacional, ainda continua a exceder a produtividade da economia. Com efeito, de acordo com os resultados divulgados pelo **GCR-2017-18** para a *Dívida pública nacional*, que tem por fonte a base de dados do FMI - *World Economic Outlook* -, de abril de 2017, esta atingiu os 130,3% do PIB, em 2016, agravando-se face ao ano anterior e tornando-se na quinta mais elevada do conjunto de economias incluídas neste ranking. Por outro lado, o *Défice orçamental* atingiu os 2,3 % do PIB (o valor mais baixo desde 1974) e a *Inflação* os 0,64%, com o país a liderar a tabela geral, juntamente com outras 42 economias.

Estimativas mais recentes do FMI (*World Economic Outlook*, de outubro de 2017), para Portugal, apontam para uma *Dívida pública* de 130,4% do PIB para 2016 (com tendência a diminuir em 2017, para os 125,7%), um *Défice orçamental* de 2,01% do PIB (abaixo das estimativas de abril e com expectativas de diminuir, em 2017, para os 1,5% do PIB) e, por fim, uma *Inflação* de 0,64% (com tendência a aumentar em 2017, para os 1,6%, mas não comprometendo o lugar de liderança do país no ranking).

Já o **WCS - 2017** do IMD colocou Portugal na 51ª posição, entre 63 economias, no que concerne ao **Desempenho Económico**, o que representa uma queda de 3 posições face à edição anterior.

World Competitiveness Scoreboard 2012-2017	2012 (# 59)	2013 (# 60)	2014 (# 60)	2015 (# 61)	2016 (# 61)	2017 (# 63)	Δ 2016-17	Evolução 2012-17
Desempenho Económico	53	54	54	45	48	51	▼ -3	
Economia Nacional	54	55	53	44	43	50	▼ -7	
Comércio Internacional	37	46	32	36	33	31	▲ 2	
Investimento Estrangeiro	35	32	39	22	42	33	▲ 9	
Emprego	52	56	55	54	55	55	○ 0	
Preços	25	21	12	21	15	23	▼ -8	

Fonte: World Competitiveness Scoreboard 2017; IMD.

De entre os domínios analisados sob este pilar, verifica-se a existência de fragilidades do país em várias áreas, especialmente no que respeita ao **Emprego** (55º lugar, a mesma posição face à edição de 2016), com os elevados níveis de *Desemprego*, *Desemprego jovem* (ambos na 54ª posição) e *Desemprego de longa duração* (50ª posição) e à **Economia Nacional** (50º lugar, -7 posições), devido à reduzida *Formação*

Bruta de Capital Fixo (60ª posição), fraca Capacidade de resiliência da economia (58ª posição) e reduzido Crescimento do PIB real (45ª posição).

Por outro lado, quanto política de **Preços**, o **WCS-2017** dá conta de uma diminuição da competitividade de Portugal, que se encontra em 23º lugar após um decréscimo de 8 posições face à edição anterior. Ainda assim, este continua a ser o indicador no domínio do **Desempenho económico** em que o país apresenta uma melhor performance embora com uma evolução muito variável quando analisada a sua evolução no período 2012-2017. Neste âmbito, destacam-se positivamente a **Inflação ajustada dos preços ao consumidor** (15º), o **Arrendamento de escritórios** (18º) e o **Índice do custo de vida** (20º), embora estes três sub-indicadores tenham piorado relativamente ao ano anterior.

Com a finalidade de criar um quadro nacional favorável à competitividade da economia portuguesa, tem vindo a ser efetuado o acompanhamento das medidas impostas a Portugal, no âmbito da intervenção financeira a que o país se encontra sujeito. Por outro lado, Portugal tem apostado em criar fortes relações comerciais com outras economias da UE e mercados emergentes, tais como Angola e Brasil no sentido de potenciar o desenvolvimento da economia nacional.

A liberdade económica tende a favorecer o dinamismo e a prosperidade das economias. O **Index of Economic Freedom (Índice de Liberdade Económica)** é elaborado anualmente pela organização *The Heritage Foundation* e avalia o progresso de 180 economias em matéria de liberdade económica. Em 2018, Portugal ficou classificado em 72º lugar, com um índice de 63,4% (um aumento de 5 posições e 0,8 pontos face à edição de 2017), sendo considerado um país *moderadamente livre*. Portugal apresenta um índice inferior ao índice médio dos países da União Europeia (de 70,2%), mas superior ao índice médio mundial (de 61,1%).

Índice de Liberdade Económica - 2018				
PORTUGAL	RANK		Média Mundial (#180)	61,1% ▲
	72º ▲			
	SCORE*		Média da UE28 (# 28)	70,2% ▲
	63,4% ▲			
Estado de Direito		Setor Público		
Direitos de Propriedade	69,2 ▼	Carga Fiscal	59,8	—
Eficácia Judicial	70,1 ▲	Despesa Pública	29,8	▲
Integridade Governamental	56,8 ▼	Saúde Fiscal	46,0	▲
Eficiência Regulatória		Abertura dos mercados		
Liberdade de Negócios	83,2 ▼	Liberdade de Comércio	86,9	▼
Liberdade Laboral	44,1 ▲	Liberdade de Investimento	70,0	—
Liberdade Monetária	85,3 ▼	Liberdade Financeira	60,0	—

*Escala de 0 a 100: de 0 até 50 (reprimido), de 50 a 60 (não livre na generalidade); de 60 a 70 (moderadamente livre), de 70 a 80 (livre na generalidade) e mais do que 80 (livre).

Fonte: Index of Economic Freedom 2018; The Heritage Foundation

Portugal é considerado uma *economia livre* quanto aos indicadores *Liberdade de Comércio* (86,9%), *Liberdade Monetária* (85,3%) e *Liberdade de Negócios* (83,2%). Por outro lado, é considerado uma

economia com significativas *restrições* em relação à *Despesa Pública* (29,8%), à *Saúde Fiscal* (46,0%) e à *Flexibilidade Laboral* (44,1%).

De acordo com a análise elaborada pela *Heritage Foundation*, Portugal continua a enfrentar desafios significativos relacionados com a Dimensão do Estado, em particular a elevada Despesa Pública e a Saúde Fiscal, apontando para a necessidade de reduzir a Dívida Pública e os défices orçamentais. O relatório realça também a debilidade do setor financeiro português e o elevado nível de Non-Performing Loans.

2. Custos de Contexto

2017

O pilar Custos de Contexto baseia-se grandemente no relatório **Doing Business (DB)** do Banco Mundial, que regista todos os procedimentos requeridos oficialmente, ou feitos de forma comum, por um empreendedor iniciar e operar formalmente uma empresa industrial ou comercial, assim como o tempo e o custo necessário para completar estes procedimentos e o capital mínimo exigido. Além do **Doing Business**, são tidos em conta outros importantes *rankings* internacionais, tais como o **Global Competitiveness Index (WEF)** e o **World Competitiveness Scoreboard (IMD)**.

Relativamente ao **Doing Business**, chama-se a atenção para o facto de a mais recente edição – **DB-2018** –, publicada em outubro de 2017, contemplar revisões efetuadas a anos anteriores, atualizando assim os resultados obtidos pelas economias, em cada um dos indicadores das 11 áreas abrangidas pelo *ranking*.

Com base no **DB-2018** e ainda nos principais *rankings* internacionais acima referidos proceder-se-á à análise de 6 áreas críticas para o ambiente de negócios e identificação dos fatores que podem gerar obstáculos à atividade das empresas, devido aos elevados custos de contexto que geram. As áreas são: *início de atividade, obtenção de alvarás de construção, obtenção de eletricidade, comércio internacional, pagamento de impostos e eficiência da Administração Pública*.

Doing Business 2018

Facilidade em fazer negócios			
Rank 2018	Economias (# 190)	Pontuação [0-100]	Δ Ed. 2017
1	Nova Zelândia	86,55	0
2	Singapura	84,57	0
3	Dinamarca	84,06	0
4	Rep. Coreia	83,92	0
5	Hong Kong RAE, China	83,44	0
6	EUA	82,54	0
7	Reino Unido	82,22	1
8	Noruega	82,16	-1
9	Geórgia	82,04	6
10	Suécia	81,27	0
:			
13	Finlândia	80,37	-1
:			
17	Irlanda	79,51	-1
:			
20	Alemanha	79,00	-1
:			
28	Espanha	77,02	-3
29	Portugal	76,84	-3
30	República Checa	76,27	-2
31	França	76,13	-2
:			
46	Itália	72,70	4
:			
67	Grécia	68,02	-6

Fonte: Doing Business Report 2018; Banco Mundial.

No que se refere à **Facilidade em estabelecer e desenvolver negócios**, Portugal encontra-se na 29ª posição, entre 190 economias, com 76,84 pontos³, sendo considerada uma economia *investor-friendly* (13º lugar na UE-28). Portugal desceu três posições face à edição anterior e, semelhança do ano transato, a Nova Zelândia lidera a tabela geral, seguida de Singapura e da Dinamarca.

Embora o início de uma atividade em Portugal seja atualmente um processo mais facilitado, com menos burocracia, menos custos e maior rapidez, foi apenas em 2014 que o país ocupou a sua melhor posição no *ranking* internacional **Doing Business** nesse domínio - **Abertura de empresas** (registando na época a 18ª posição). Para tal contribuíram medidas de simplificação administrativa e de incentivo com impactos positivos ao nível do número de procedimentos, do tempo e do capital social mínimo requeridos para abrir uma empresa. Desde então, o facto de o país não ter apresentado melhorias significativas neste

domínio, ao passo que as outras economias registaram importantes progressos, resultou no recuo 30

³ No âmbito do **Doing Business**, a pontuação atribuída ao índice global e a cada um dos 11 domínios que este agrega é aferida pela Distância à fronteira (DTF) que mede a distância de cada economia àquela que obteve o melhor desempenho observado em cada um dos indicadores, em todas as economias na amostra Doing Business, desde 2005. A distância de uma economia é refletida na escala de 0 a 100, onde 0 representa o menor desempenho e 100 representa a fronteira.

posições no **DB-2018**, para a 48ª posição (14ª no *ranking* da UE-28), embora a pontuação de Portugal (91,26) seja ligeiramente superior à registada no ano anterior.

Doing Business 2018	Portugal					Melhor Performance	
	Pontuação	Ranking Geral			Ranking UE-28		
		(#190)	Var. Ed. 2017	Evolução 2012-18			
Abertura de empresas	91,3	48	▼ -5		14	Nova Zelândia	100,0
Procedimentos* (número)	6	71	▼ -6		17	Nova Zelândia	1
Tempo* (dias)	5	21	▼ -2		7	Nova Zelândia	0,5
Custo* (% da rendimento per capita)	2,1	47	▼ -3		17	Reino Unido	0,0
Capital mínimo integralizado (% rendimento per capita)	0,0	1	— 0		1	113 Econom.	0,0

Fonte: Doing Business Report 2018; Banco Mundial.

Escala da pontuação: 0 - 100 (melhor), excepto quando é indicada outra unidade de medida.

* O Doing Business 2017 desagrega estes indicadores por sexo (Homens e Mulheres) que no caso de Portugal apresentam o mesmo valor.

Das medidas recentemente implementadas em Portugal, para estimular o ambiente de negócios e facilitar a criação de empresas, destacam-se as seguintes:

Medida	Descrição	Legislação / Entrada em vigor	Benefícios	Execução
Avaliação de procedimentos necessários à realização de investimentos	Identificar os obstáculos/pontos de estrangulamento que mais contribuem para morosidade excessiva na concretização de projetos de investimento. Propor medidas transversais de simplificação administrativa.	Simplex + 2017 /Prazo: 1.º Trimestre 2018	Simplificação da tramitação de novos projetos de investimento monitorizados pela Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP).	A implementar pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros
SIMPLEX+ 2016 - Apoio ao Investidor	Disponibilizar a submissão eletrónica de candidaturas de projetos de investimento que visam ser reconhecidos como projetos de Potencial Interesse Nacional (PIN) ou beneficiar do acompanhamento pela Comissão Permanente de Apoio ao Investidor (CPAI).	Simplex + 2016 /Prazo: 1.º Trimestre 2018	Esta medida visa resolver a dispersão na informação e apoios aos empresários.	A implementar pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros
SIMPLEX+ 2016 - Balcão do Empreendedor +	Disponibilizar progressivamente processos de licenciamento de acesso e de exercício de atividades económicas no Balcão do Empreendedor, garantindo a utilização de webservice para integração dos processos.	Simplex + 2016 /Prazo: 1.º Trimestre 2018 Previsão de 40% de integração dos processos até maio de 2017.	Esta medida visa resolver licenciamentos morosos, complexos e dispersos.	Em implementação pela Presidência do Conselho de Ministros

É do conhecimento geral que o setor da construção é um dos barómetros/motores da economia, logo as condições para desenvolver a atividade são determinantes para a *performance* do setor. Para este efeito é fundamental que a regulamentação existente seja adequada e que assegure o cumprimento das normas e das conformidades, para que seja fácil e acessível a todos.

O **DB-2018** afere a facilidade de **Obtenção de alvarás de construção** e classifica Portugal no 32º lugar (10º lugar no *ranking* da UE-28). Neste domínio, Portugal apresenta algumas fragilidades na generalidade dos indicadores que concorrem para a sua determinação, com destaque para o *Número de procedimentos* necessários para a obtenção de alvarás de construção (14 procedimentos, 7 nas economias

melhor classificadas), a *Duração* (3 meses e 23 dias, 28 dias nas economias melhor classificadas) e o *Custo* (cerca de 1,2% do rendimento per capita; 0,1% nas economias melhores classificadas).

No que concerne ao *Controlo de qualidade na construção*, importa referir que Portugal necessita de continuar a realizar esforços relativamente aos requisitos de qualificação não só dos profissionais responsáveis pela verificação da conformidade entre os projetos e os regulamentos de construção existentes, como também dos profissionais que supervisionam as construções no terreno.

Doing Business 2018	Portugal					Melhor Performance	
	Pontuação	Ranking Geral			Ranking UE-28		
		(#190)	Var. Ed. 2017	Evolução 2012-18			
Obtenção de alvarás de construção	76,5	32	▼ -1		10	Dinamarca	86,8
Procedimentos (número)	14	73	▲ 1		17	Dinamarca	7,0
Tempo (dias)	113	58	▼ -1		7	Rep. Coreia	27,5
Custo (% do rendimento per capita)	1,20	56	▲ 2		13	5 Econom.	0,1
Índice de controlo de qualidade na construção (0-15)	11	66	▼ -1		15	3 Econom.	15

Fonte: Doing Business Report 2018; Banco Mundial.

Escala da pontuação: 0 - 100 (melhor), excepto quando é indicada outra unidade de medida.

No âmbito do SIMPLEX +2017 existe uma medida que tem por finalidade aligeirar o peso burocrático, bem como uma melhor adequação dos custos inerentes ao setor da construção, no contexto do mercado nacional:

Medida	Descrição	Legislação / Entrada em vigor	Benefícios	Execução
Certificado de Empreiteiro "Online"	Emitir certificados de empreiteiro de obras públicas e de obras particulares no momento em que são requeridos, online, através do portal do Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção (IMPIC) ou do Balcão do Empreendedor.	Simplex + 2017 / Prazo: 1.º Trimestre 2018	Emissão de certificados de empreiteiro de obras públicas e de obras particulares online.	A implementar pelo Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

A obtenção de ligação à rede elétrica é crucial para que uma empresa realize as suas operações mais básicas. Portugal apresenta algumas dificuldades na **Obtenção de eletricidade** por parte das empresas, apresentando uma evolução negativa em três edições sucessivas do *ranking DB*. No **DB-2018** o país foi classificado na 58ª posição pelo *Banco Mundial* (19ª posição na UE-28).

Entre as principais dificuldades verificadas destacam-se o *Número de procedimentos* (7, mais 5 procedimentos do que as economias melhor classificadas), a *Duração do processo* (em média são necessários 46 dias, contra 10 dias nas economias melhor classificadas) e o *Preço da eletricidade* (17,3 US cents / kWh, comparados com 0,7 US cents / kWh da economia melhor posicionada). No que respeita ao preço da eletricidade importa referir que se verificou uma melhoria contínua nas duas últimas edições (2016: custo de 29,6 US cents / kWh e 2017: custo de 18,3 US cents / kWh).

Doing Business 2018	Portugal					Melhor Performance	
	Pontuação	Ranking Geral			Ranking UE-28		
		(#190)	Var. Ed. 2017	Evolução 2012-18			
Obtenção de eletricidade	80,2	58	▼ -4		19	Emiratos Árabes Unidos	99,9
Procedimentos (número)	7	158	▼ -2		26	Emiratos Árabes Unidos	2
Tempo (dias)	46	36	▼ -1		6	Emiratos Árabes Unidos	10
Custo (% RNB per capita)	36,0	26	▼ -1		9	Japão	0,0
Índice de confiabilidade do fornecimento e transparência das tarifas (0-8)	8	1	▬ 0		1	28 Econom.	8
Preço da eletricidade (US cents per kWh)	17,3	114	▲ 5		19	Koweit	0,7

Fonte: Doing Business Report 2018; Banco Mundial.

Escala da pontuação: 0 - 100 (melhor), excepto quando é indicada outra unidade de medida.

Com a finalidade de facilitar o licenciamento das instalações eléctricas, em Portugal o Programa SIMPLEX +2016 inclui a seguinte medida:

Medida	Descrição	Legislação / Entrada em vigor	Benefícios	Execução
SIMPLEX +2016 - Licenciamento das Instalações Eléctricas + simples	Aprovar um novo regime de licenciamento das Instalações Eléctricas de Serviço Particular (instalações do tipo A, B e C) no sentido da sua simplificação.	Decreto-Lei n.º 96/2017 - Diário da República n.º 154/2017, Série I de 2017-08-10 Declaração de Retificação n.º 29/2017 - Diário da República n.º 191/2017, Série I de 2017-10-03	Eliminação da formalidade da aprovação do projeto e das taxas administrativas associadas a esta formalidade.	Implementado pelo Ministério da Economia

A internacionalização da economia portuguesa é, em grande parte, garantida pelo Comércio Internacional (exportações e importações). Por pertencer à União Europeia, Portugal encontra-se sujeito a uma **Política comercial comum** destinada a eliminar as barreiras aduaneiras e a fomentar o comércio livre entre os seus Estados-Membros, com implicações na uniformização das tarifas face a países terceiros. Este sistema pretende garantir que as empresas da UE tenham igual acesso ao mercado internacional, apoiando, deste modo, o crescimento económico tanto ao nível do mercado interno como dos países terceiros (em especial os menos desenvolvidos).

De acordo com o **DB-2018**, Portugal lidera o *ranking*, juntamente com outras 15 economias da UE, no que respeita à facilidade de participação no **Comércio Internacional**. Quer para a atividade exportadora como importadora, este domínio é medido em termos de *custo monetário* (que em Portugal é nulo), e em termos de *tempo despendido* (que em Portugal corresponde a uma hora de espera para se verificar a conformidade da documentação).

Doing Business 2018	Portugal					Melhor Performance	
	Pontuação	Ranking Geral			Ranking UE-28		
		(#190)	Var. Ed. 2017	Evolução 2012-18			
Comércio Internacional	100,0	1	▬ 0		1	16 Econom.	100,0

Fonte: Doing Business Report 2018; Banco Mundial.




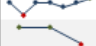




Escala da pontuação: 0 - 100 (melhor), excepto quando é indicada outra unidade de medida.

Portugal tem adotado políticas que pretendem facilitar o comércio transfronteiriço, entre as quais se destaca a implementação da plataforma de agilização dos procedimentos portuários. Esta preocupação é também patente no SIMPLEX +2016 a implementação de um conjunto de medidas, de entre as quais a

Janela Única Aduaneira (JUA) que irá permitir aos agentes económicos um ponto único de contacto entre as diversas entidades oficiais, garantindo assim, a entrega automática de informação por via eletrónica às entidades devidas e, conseqüentemente, a receção dos respetivos despachos e autorizações.

Medida	Descrição	Legislação / Entrada em vigor	Benefícios	Execução
Port Tech Cluster Office	Criar uma estrutura virtual designada Port Tech Cluster Office, que seja o principal ponto de contacto entre a rede portuária e a comunidade de investidores.	Simplex +2017 / Prazo: 4.º Trimestre 2018	A rede irá fomentar a instalação de novas empresas, start-ups e centros de investigação tecnológica nas indústrias avançadas do mar nos portos portugueses.	A implementar pelo Ministério do Mar
Declarações aduaneiras + simples	Interligar os vários sistemas informáticos aduaneiros, avançando no processo de desmaterialização dos processos aduaneiros.	Simplex +2016 / Prazo: 4.º Trimestre 2017	Simplificação e integração de procedimentos.	Em implementação pelo Ministério das Finanças
Janela Única Aduaneira	Implementar uma plataforma entre os operadores económicos e as entidades fiscalizadoras que aumente a eficiência dos procedimentos de desalfandamento.	Simplex +2016 / Prazo: 4.º Trimestre 2017	Simplificação e digitalização de procedimentos.	Em implementação pelo Ministério das Finanças
Pagamentos alfandegários + simples	Implementar o sistema de pagamentos DUC (Documento Único de Cobrança) na área alfandegária.	Simplex +2016 / Prazo: 4.º Trimestre 2017	Simplificação e digitalização de procedimentos.	Em implementação pelo Ministério das Finanças
Janela Única Logística	Implementar a Janela Única Logística que, como evolução e extensão natural da Janela Única Portuária.	Simplex +2016 / Prazo: 1.º Trimestre 2018	Pretende-se assegurar a fluidez da informação referente ao transporte de mercadorias de e para os portos de mar nacionais.	A implementar pelo Ministério do Mar

O posicionamento de Portugal, no *ranking DB-2018*, em matéria de **Pagamento de impostos** (38º lugar entre 190 países) recuou uma posição face à edição de 2017, ainda que tenha melhorado uma posição a nível da EU-28 (12º lugar). Embora este facto possa constituir-se como um fator desencorajador para os potenciais investidores operarem no mercado nacional, o país tem vindo a implementar medidas de simplificação legislativa e administrativa que tornam o pagamento de impostos mais fácil e menos oneroso para as empresas, tais como a redução da taxa de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), o aumento do montante admissível do prejuízo reportado, a melhoria do *software* de contabilidade e sistema de pagamento *online* de impostos.

Doing Business 2018	Portugal					Melhor Performance	
	Pontuação	Ranking Geral			Ranking UE-28		
(#190)		Var. Ed. 2017	Evolução 2012-18				
Pagamento de impostos	83,8	38	▼ -1		12	Qatar e Emiratos Árabes Unidos	99,4
Pagamentos (número)	8	25	▼ -2		4	Hong Kong RAE, China	3
Tempo (horas por ano)	243	123	▼ -3		23	Luxemburgo	55
Aliquota de imposto e contribuições totais (% do lucro)	39,8	109	▼ -2		12	32 Econom.	18,5
Imposto sobre os lucros (% lucros)	12,5	72	▼ -1		17	-	-
Contribuições e impostos sobre o trabalho (% lucros)	26,8	163	▼ -1		17	-	-
Outros impostos (% lucros)	0,5	32	▲ 1		3	-	-
Índice de processos pós-declaração	92,7	27	▼ -1		9	Estónia	99,4

Fonte: Doing Business Report 2018; Banco Mundial.

Escala da pontuação: 0 - 100 (melhor), excepto quando é indicada outra unidade de medida.

Acrescem, ainda, às medidas já adotadas, outras incluídas no Programa SIMPLEX +2016 que visam facilitar o cumprimento das obrigações fiscais e pagamentos para a segurança social, diminuindo as redundâncias e eliminando o preenchimento de declarações e entrega de informações desnecessárias. Neste âmbito destacam-se:

Medida	Descrição	Legislação / Entrada em vigor	Benefícios	Execução
pOw Paga ao Estado	O pOw é uma carteira digital que substitui o dinheiro-vivo. O Paga ao Estado é uma funcionalidade do pOw que permite a qualquer pessoa receber as notificações de pagamento, multas e faturas pelo telemóvel, e pagar logo, calendarizar o pagamento ou criar alerta.	Simplex +2016 / Prazo: 2.º Trimestre 2017	Simplificação e digitalização de procedimentos. Diminui em 75% os custos do Estado com este processo. Grátis, fácil e imediato para o utilizador.	Em implementação pela Presidência do Conselho de Ministros
Portal das Finanças +	Reformular o portal das finanças, no sentido de tornar mais acessível a informação fiscal, em especial facilitando a pesquisa dos esclarecimentos em matéria fiscal quer para cidadãos quer para empresas.	Simplex +2016 / Prazo: 2.º Trimestre 2017	Visa resolver o problema de dispersão e inacessibilidade de informações.	Em implementação pelo Ministério das Finanças
Pagamentos alfandegários + simples	Implementar o sistema de pagamentos DUC (Documento Único de Cobrança) na área alfandegária.	Simplex +2016 / Prazo: 4.º Trimestre 2017	Simplificação e digitalização de procedimentos.	Em implementação pelo Ministério das Finanças
Processos inspetivos fiscais online	Introduzir a desmaterialização do procedimento inspetivo.	Simplex +2016 / Prazo: 4.º Trimestre 2017	Simplificação da interação entre os contribuintes e as equipas de inspeção, e melhoria na disponibilização da informação.	Em implementação pelo Ministério das Finanças

A atuação da Administração Pública (AP) tem impactos diretos na vida dos cidadãos e das empresas, podendo gerar custos de contexto que poderão ser tanto maiores quanto maior for a ineficiência da máquina administrativa.

Os recentes avanços tecnológicos, designadamente das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), acrescidos da sua elevada difusão no mercado, constituem um poderoso instrumento à disposição dos governos que, se bem aplicados, permitem obter significativos ganhos de eficiência, eficácia e de qualidade para a Administração Pública e para todos os que com ela se relacionem. A incorporação e potenciação das TICs, a par da modernização administrativa, implicam uma adaptação das estruturas e da forma como são estabelecidas as relações internas e externas aos vários níveis da Administração Pública, e visam ir ao encontro de uma prestação de serviços públicos menos burocratizada e mais centrada nos cidadãos.

Através da *Resolução 66/288 da Assembleia Geral das Nações Unidas*, intitulada **O Futuro que Queremos**, os seus Estados signatários reafirmaram que a democracia, a boa governação e o Estado de Direito são essenciais para o crescimento económico sustentado e inclusivo, o desenvolvimento social, a proteção do ambiente e a erradicação da pobreza e da fome. Os Estados membros sublinharam, ainda, que as TICs facilitam o fluxo de informação entre os governos e o público e reconheceram o poder das tecnologias de comunicação para promover o desenvolvimento sustentável.

O *E-Government Knowledge DataBase (EGOVKB)*, das Nações Unidas, permite obter o ranking dos seus Estados membros quanto ao *Índice de Desenvolvimento do Governo eletrónico (EGDI - E-Government Development Index)* e o *Índice de Participação eletrónica (EPI - E-Participation Index)*. O *EGDI* é um índice que incorpora características de acesso, tais como as infraestruturas e os níveis educacionais, para refletir como as tecnologias de informação são utilizadas por cada país para promover o acesso e a inclusão dos seus cidadãos. Já o *EPI* foca-se na utilização de serviços *online* para facilitar o fornecimento de informação pelo setor público aos cidadãos (*E-information*), a interação com as partes interessadas (*E-consultation*) e o envolvimento nos processos de tomada de decisões (*E-decision-making*).

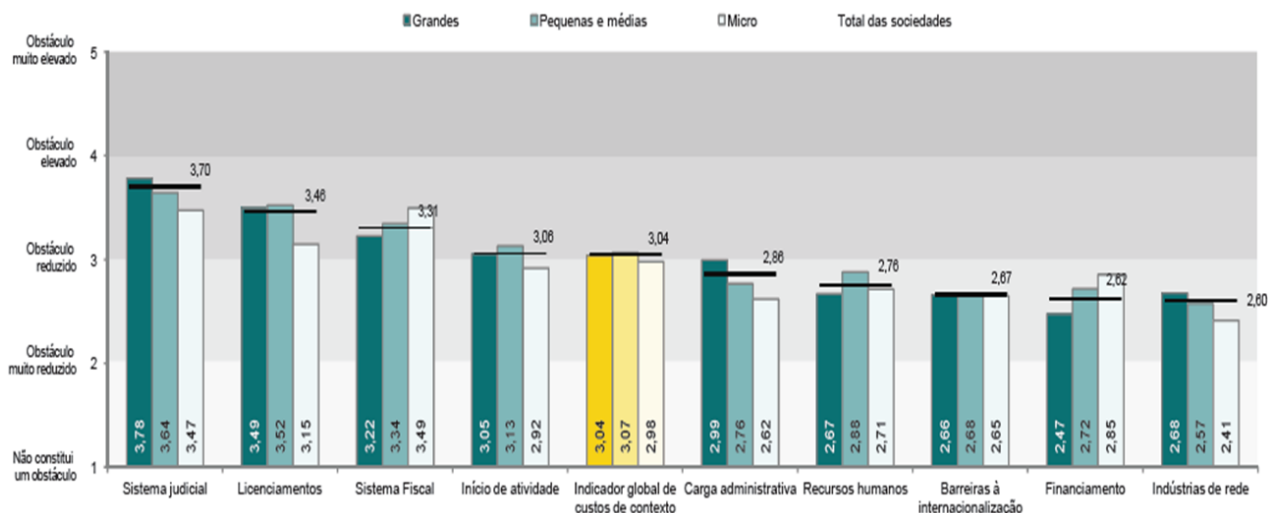
e-Government Readiness Knowledge Base	2016			2014	
	Score	Rank (#193)	Rank UE-28	Score	Rank (#193)
E-Government index	0,714	38 ^º	21 ^º	0,690	37 ^º
E-Participation index	0,661	50 ^º	20 ^º	0,647	33 ^º

Fonte: UN e-Government Knowledge Database; Organização das Nações Unidas (ONU).

Entre os 193 Estados membros das Nações Unidas, Portugal ocupa a 38^a posição em matéria de *Governo eletrónico (EGDI)* e a 50^a no que respeita à *Participação eletrónica (EPI)*. Apesar do país registar melhorias no valor de ambos os índices face à edição de 2014, estas não evitaram que Portugal descesse 1 e 17 posições, respetivamente.

A prossecução dos objetivos relacionados com a simplificação legislativa e administrativa e a modernização dos serviços públicos encontram-se atualmente abrangidos pelo Programa SIMPLEX +2016. Atualmente, cerca de 96% dos procedimentos administrativos são passíveis de ser digitais, mas segundo o *DESI (Digital Economy and Society Index - 2017)* existe a necessidade de melhorar as competências digitais dos portugueses, pois apesar de 93,2% dos utilizadores de internet dispor de pelo menos competências digitais básicas ao nível da comunicação, este valor encontra-se aquém da média da UE-28, de 93,9%.

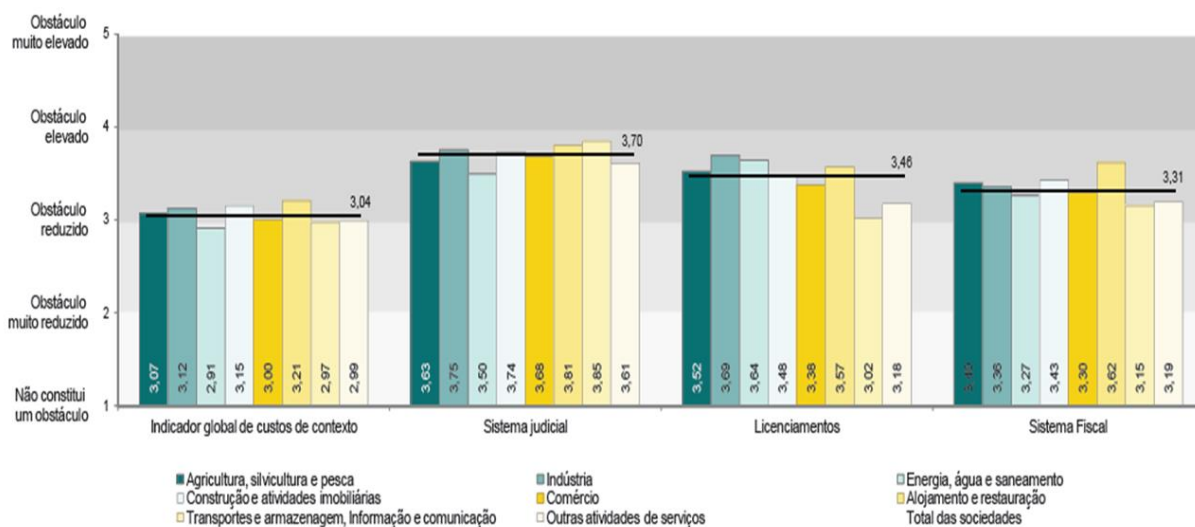
Com o objetivo de avaliar os impactos negativos dos *custos de contexto*, o Instituto Nacional de Estatística (INE) lançou, em 2015, o IACC - Inquérito aos Custos de Contexto, que incidiu sobre 9 domínios, que identificam potenciais áreas que constituem obstáculo à atividade das empresas, a saber: *início de atividade, licenciamentos, indústrias de rede, financiamento, sistema judicial, sistema fiscal, carga administrativa, barreiras à internacionalização e recursos humanos*.



Fonte: INE, Custos de contexto: a perspetiva das empresas - Edição 2015

A publicação **Custos de contexto: a perspetiva das empresas - Edição 2015**, do INE, apresenta uma análise sucinta aos resultados deste inquérito, e identifica os três domínios em que as empresas percecionam maiores obstáculos à sua atividade, independentemente da sua dimensão ou setor de atividade, são eles: o **sistema judicial**, os **licenciamentos** e o **sistema fiscal**. Eis algumas das principais conclusões retiradas deste *Estudo*, decorrentes da análise dos resultados ponderados pelo volume de negócios:

- **As pequenas, médias e grandes empresas** identificaram como obstáculos mais relevantes o sistema judicial, os licenciamentos e, em menor grau, o sistema fiscal;
- Para as **microempresas**, o sistema fiscal foi considerado o principal obstáculo, seguido do sistema judicial e dos licenciamentos;
- O **sistema judicial** constituía o principal obstáculo em todos os setores de atividade, à exceção do setor da energia, água e saneamento. Para estes sectores o principal obstáculo está no domínio dos licenciamentos;
- As **indústrias de rede** e o **financiamento**, não constituíam obstáculos significativos à atividade da maior parte das empresas.



Fonte: INE, Custos de contexto: a perspetiva das empresas - Edição 2015

O **indicador global de custo de contexto** registou um valor intermédio (3,04, na escala de 1 a 5), sendo que:

- As pequenas e médias empresas percecionaram níveis de custos de contexto relativamente mais elevados (3,07);
- As empresas do alojamento e restauração (3,21), da construção e atividades imobiliárias (3,15), da indústria (3,12), e da agricultura, silvicultura e pesca (3,07), foram as que percecionaram níveis de custos de contexto superiores à média global.
- Entre 2012 e 2014, as empresas percecionaram um ligeiro aumento dos obstáculos em todos os domínios exceto o **início de atividade**. O **sistema fiscal** e a **carga administrativa** foram os domínios em que as empresas expressaram um aumento significativo dos obstáculos à sua atividade.

3. Regulamentação do Mercado

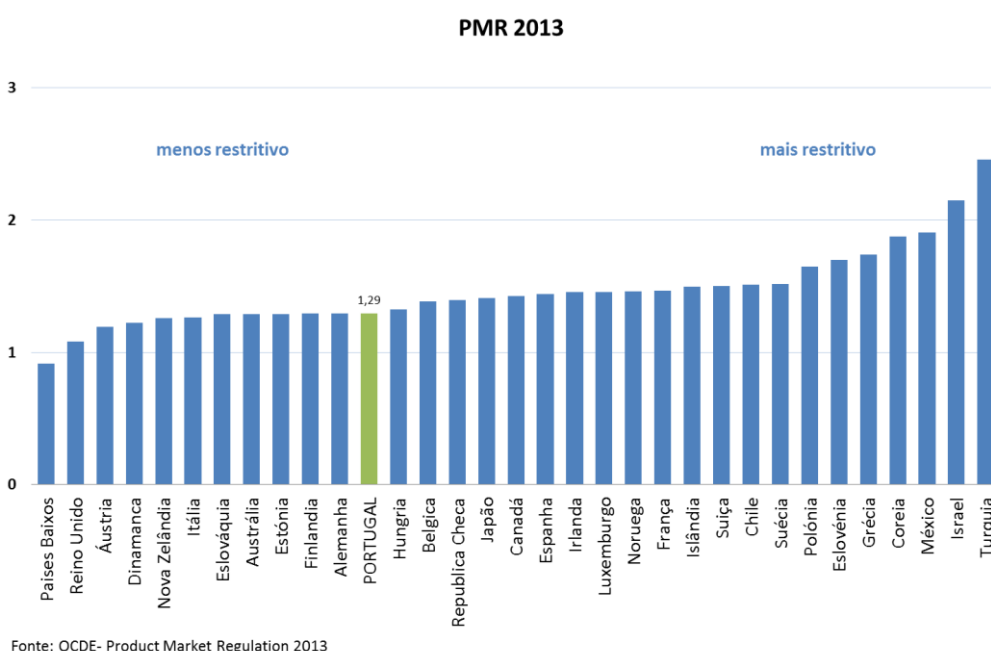
2017

A *intervenção do Estado na regulação do mercado* justifica-se sempre que ocorram imperfeições na concorrência que impeçam o mercado de alcançar condições tão próximas quanto possível da eficiência económica. Uma intervenção adequada requer o estabelecimento de medidas de ação pública que corrijam ou compensem as limitações do mecanismo de mercado mas, também, que melhorem o desempenho da economia. Neste sentido, destaca-se, por um lado, a importância da *organização do Estado* e de uma *eficiente articulação entre os decisores públicos*, de modo a garantir que as medidas de política económica a adotar sejam as mais adequadas e, por outro lado, seja privilegiada a *qualidade da intervenção* e não tanto a sua *dimensão*.


A OCDE desenvolveu o **Índice da Regulação do Mercado de Produtos** (ou **PMR - Product Market Regulation Index**), constituído por um conjunto de indicadores que medem os ambientes regulatórios e de mercado nos 34 países da OCDE e em outros 22 países não membros da OCDE, permitindo avaliar em que medida as políticas públicas promovem ou inibem a concorrência em áreas de mercado em que a concorrência é determinante (quanto mais restritivas forem essas políticas maior será o **PMR** do país).

Os indicadores que concorrem para a determinação do **PMR** encontram-se agrupados em três áreas, a reter: **Controlo do Estado**, **Barreiras ao Empreendedorismo** e **Barreiras ao Comércio e ao Investimento**. Neste *driver* é efetuada uma análise sucinta do desempenho do quadro regulamentar português, em cada uma destas áreas, complementada com informação de outros *rankings* internacionais e medidas de política com relevância para a *performance* de Portugal.

O **PMR** tem sido publicado de cinco em cinco anos desde 1998, sendo que na sua última edição, de 2013, Portugal ficou classificado na 12ª posição num universo de 33 países da OCDE, subindo 14 posições face à edição de 2008, que envolveu os 34 países membros.



Com efeito, Portugal tem vindo a reduzir substancialmente o seu grau de regulação de mercado, o que lhe permitiu transitar do grupo dos países mais restritivos para o *top 10* dos países mais liberais da UE-28 (passou de um *PMR* de 2,12 em 2003, para 1,29, em 2013). A evolução positiva do país deve-se a uma diminuição do **Controlo do Estado** na economia e à diminuição das **Barreiras ao Empreendedorismo**.








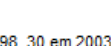
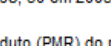
PMR Product Market Regulation Index	Pontuação		Ranking (OCDE)		Melhor Performance PMR 2013	
	2013	Evolução	2013	Δ 2008-13		
Índice PMR	1,29		12	↑ 14	Países Baixos	0,92
Controlo do Estado	2,18		22	↑ 8	Países Baixos	1,43
Barreiras ao Empreendedorismo	1,35		8	↑ 11	Eslováquia	1,15
Barreiras ao Comércio e Investimento	0,35		12	↓ -3	Países Baixos	0,12

Fonte: OCDE- Product Market Regulation.

Nota 1: Número de Estados membros da OCDE abrangidos pelo PMR: 28 em 1998, 30 em 2003, 34 em 2008 e 33 em 2013 (em 2013 não existem dados para os Estados Unidos da América).

Nota 2: Quanto mais alta a pontuação maior o índice de regulamentação de produto (PMR) do país. A melhor performance corresponde ao Estado membro da OCDE com o índice PMR mais baixo.

Passando à análise de cada uma das áreas, verifica-se uma significativa diminuição do **Controlo do Estado** (22º lugar, subiu 8 posições face à edição de 2008), quer por via da redução da dimensão do *Setor Empresarial do Estado* (11º lugar, subiu 14 posições), quer pelo menor *Envolvimento na operação de negócios* (25º lugar, subiu 6 posições).

PMR Product Market Regulation Index	Pontuação		Ranking (OCDE)		Melhor Performance PMR 2013	
	2013	Evolução	2013	Δ 2008-13		
Controlo do Estado	2,18		22	↑ 8	Países Baixos	1,43
Setor Empresarial do Estado (SEE)	2,43		11	↑ 14	Países Baixos	1,51
Âmbito do SEE	3,00		18	↑ 5	Reino Unido	1,40
Envolvimento estatal em setores de rede	3,17		21	↑ 4	Reino Unido	0,67
Controlo direto sobre empresas	0,92		10	↑ 21	Estónia	0,41
Administração do SEE	2,63		8	→ 0	Eslovénia, Espanha	0,75
Envolvimento na operação de negócios	1,94		25	↑ 6	Noruega	0,96
Controlos de preços	0,97		13	↑ 10	Áustria	0,37
Regulação de comando e controle	2,91		27	↑ 4	México	0,54

Fonte: OCDE- Product Market Regulation.

Nota 1: Número de Estados membros da OCDE abrangidos pelo PMR: 28 em 1998, 30 em 2003, 34 em 2008 e 33 em 2013 (em 2013 não existem dados para os Estados Unidos da América).

Nota 2: Quanto mais alta a pontuação maior o índice de regulamentação de produto (PMR) do país. A melhor performance corresponde ao Estado membro da OCDE com o índice PMR mais baixo.

No que concerne ao *Setor Empresarial do Estado*, destaca-se o menor *Controlo Direto do Estado sobre as Empresas*, controlo este que engloba direitos especiais de voto em empresas privadas, e restrições à venda de participações em empresas controladas pelo setor público (10º lugar, subiu 21 posições). A este respeito destaca-se a eliminação dos direitos especiais detidos pelo Estado na *Portugal Telecom, SGPS, S.A.*, em 2011, a privatização das sociedades *CTT - Correios de Portugal, S.A.* e da *CP Carga - Logística e Transportes Ferroviários de Mercadorias, S.A.*, com início em 2013.

Quanto ao *Envolvimento do Estado na operação de negócios*, destaca-se uma menor intervenção no *controlo de preços* resultante, em grande medida, da liberalização dos preços da eletricidade, do gás e da venda de gasolina a retalho (13º lugar, subiu 10 posições). Por seu lado, permanece a intervenção do Estado na regulação dos preços em outros setores, tais como: telecomunicações, água, consumo (tabaco, farmacêutico, táxis, livros escolares) e serviços profissionais. Verificam-se, ainda, melhorias na *Regulação de comando e controle*, embora Portugal continue a ser um dos países da OCDE que mais aposta na regulação coerciva em detrimento da regulação baseada em incentivos, com especial impacto nos setores dos transportes ferroviários e aéreos, comércio e serviços profissionais (27º lugar, + 4 posições).

De acordo com a edição de 2013 do *PMR*, Portugal apresentou progressos significativos no domínio das *Barreiras ao Empreendedorismo* - valor de 1,35 (1,83, em 2008) -, conquistando a 8ª posição no universo dos 33 países da OCDE classificados (subida de 11 posições, face à edição de 2008).

PMR Product Market Regulation Index	Pontuação		Ranking (OCDE)		Melhor Performance PMR 2013	
	2013	Evolução	2013	Δ 2008-13		
Barreiras ao Empreendedorismo	1,35		8	↑ 11	Eslováquia	1,15
Complexidade dos procedimentos regulatórios	0,41		1	↑ 8	Portugal	0,41
Sistema de licenças e autorizações	0,00		1	↑ 2	Portugal, Eslováquia	0,00
Comunicação e simplificação das regras e procedimentos	0,82		19	↓ -5	Eslovénia, Coreia do Sul	0,00
Encargos administrativos para as startups	2,48		29	↑ 1	Austrália	0,92
Encargos administrativos para as sociedades anónimas	1,80		22	↓ -10	Canadá	0,00
Encargos administrativos para as empresas unipessoais	2,00		31	↓ -1	Dinamarca, Japão, Países Baixos, Noruega	0,00
Barreiras em setores de serviços	3,63		18	↑ 11	Austrália	1,15
Proteção regulamentar de reguladores	1,16		12	↑ 3	Reino Unido	0,64
Barreiras legais à entrada	1,57		29	↑ 2	Bélgica, Rep Checa, Nova Zelândia, Polónia	0,00
Exceções à lei de concorrência	0,00		1	→ 0	PT + 23 países	0,00
Barreiras nos setores de rede	1,92		2	↑ 1	Reino Unido	0,97

Fonte: OCDE- Product Market Regulation.

Nota 1: Número de Estados membros da OCDE abrangidos pelo PMR: 28 em 1998, 30 em 2003, 34 em 2008 e 33 em 2013 (em 2013 não existem dados para os Estados Unidos da América).

Nota 2: Quanto mais alta a pontuação maior o índice de regulamentação de produto (PMR) do país. A melhor performance corresponde ao Estado membro da OCDE com o índice PMR mais baixo.

Analisando os vários indicadores, verifica-se que os maiores progressos ocorreram nas áreas respeitantes à *Complexidade dos procedimentos regulatórios* (1º lugar, subiu 8 posições) - em particular, no que respeita ao *Sistema de licenças e autorizações* (1º lugar, subiu 2 posições) -, e aos *Encargos administrativos para as start-ups* resultantes das *Barreiras em setores de serviços* (18º lugar, subiu 11 posições) - com introdução de regulamentação para os setores do retalho e de serviços profissionais. A transposição da Diretiva “Serviços” para a ordem jurídica portuguesa (DL n.º 92/2010, de 26 de Julho) vem estabelecer os princípios e regras para simplificar o livre acesso e exercício das atividades relacionadas com serviços no mercado interno, minimizando assim as barreiras jurídicas ou administrativas para as empresas que prestam serviços profissionais, em outros países da União Europeia.

Nesta edição, o maior retrocesso verifica-se ao nível dos *Encargos administrativos para as Sociedades Anónimas* que iniciam a sua atividade (22ª posição, desceu 10 posições), especialmente devido ao aumento do número de entidades públicas e privadas envolvidas no seu registo. No que respeita à *Proteção regulamentar de reguladores*, nesta edição do **PMR**, verificam-se melhorias face às edições anteriores, contudo as *Barreiras legais à entrada* continuam a persistir, restringindo o número de concorrentes autorizados a operar no mercado em determinadas áreas de negócio, tais como: serviços postais, transportes aéreos, ferroviários, água, saúde humana e comércio a retalho de veículos a motor.

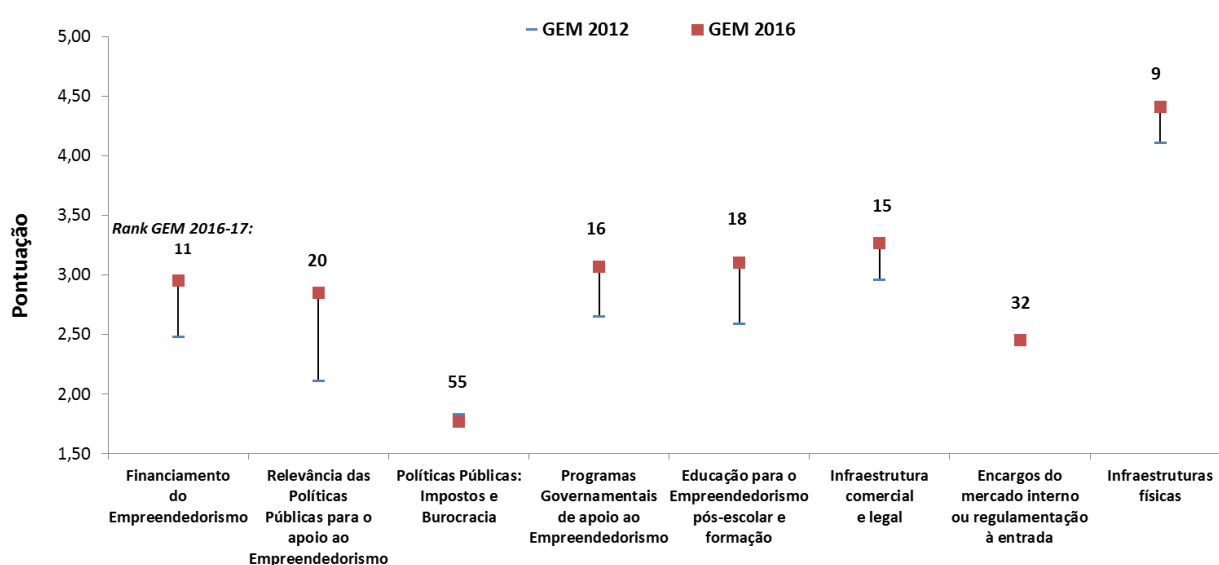
Não obstante a relevância da informação proporcionada pelo **PMR - 2013** para este tema, o facto de a sua edição mais recente reportar a 2013 torna pertinente analisar outros *rankings* internacionais. Em concreto, abordaremos o **Global Entrepreneurship Monitor (GEM 2016-17)**, o **DB-2018** e o **GCI 2017-18** que disponibilizam informação mais atualizada sobre a *performance* de Portugal face aos obstáculos ao empreendedorismo decorrentes da regulamentação do mercado.

O **GEM**, cuja 18ª edição foi publicada em fevereiro de 2017, pelo **Babson College**, é considerado o maior estudo independente a nível mundial sobre empreendedorismo, e acompanha, em cada economia, a evolução de diversas fases da atividade empresarial sob a forma de *Taxa de Atividade Empreendedora Early-Stage Total (TEA)*, avaliando as características, motivações e ambições dos empresários, explorando as atitudes que as sociedades têm para com esta atividade, assim como, o contexto nacional e como este afeta o empreendedorismo. De acordo com o **GEM 2016-17**, em 2016 Portugal apresentou uma TEA de 8,2%, o que lhe conferiu o 44º lugar, no universo de 65 economias, inferior ao ano anterior, em que o país atingiu uma TEA DE 9,5% tendo sido classificado no 35º lugar, no universo de 60 economias.

Global Entrepreneurship Monitor (GEM)

Ecossistema Empreendedor

Portugal



Fonte: Global Entrepreneurship Monitor, Global Report 2016-2017

Analisando a evolução de Portugal, em alguns dos indicadores no âmbito do **Ecosistema Empreendedor**, para o período de cinco anos, i.e., entre as edições do **GEM 2012** e **GEM 2016-17**, verifica-se que o país registou importantes melhorias nas seguintes áreas: *Financiamento ao empreendedorismo* para PMEs, incluindo subsídios e garantias (11ª posição no GEM 2016, de entre 66 economias), *Relevância das Políticas Públicas para apoio ao Empreendedorismo* (20ª posição), existência de *Programas Governamentais de apoio direto às PMEs* (16ª posição); grau de incorporação de formação prática para a criação ou gestão de PMEs na *Educação pós-escolar e formação* (18ª posição), existência de *Infraestruturas comerciais e legais* que apoiem ou promovam as PMEs (15ª posição), facilidade de acesso a *Infraestruturas Físicas* (comunicação, serviços públicos, transporte, terra ou espaço) a um preço não discriminatório para as PMEs (9ª posição). Por outro lado, as maiores fragilidades detetadas ao nível do ecossistema empreendedor português (e também assinaladas pelo PMR 2013) têm a ver com os *Encargos decorrentes do mercado interno ou da regulamentação à entrada* (32ª posição), que dificultam a entrada de novas empresas nos mercados existentes, assim como ao nível das *Políticas Públicas de apoio ao empreendedorismo* (55ª posição), cujos impostos e regulamentos devem ser neutros em termos de tamanho e incentivar as *start-ups* e as PME portuguesas.

Portugal, no início de 2016, lançou uma **Estratégia Nacional para o Empreendedorismo**, designada Start-Up Portugal, com vista ao alargamento a todo o país e a todos os setores de atividade da dinâmica empreendedora, tirando o melhor partido dos investimentos realizados na qualificação de recursos humanos, infraestruturas e tecnologia. Esta estratégia pretende criar e apoiar o ecossistema à escala nacional, atrair investidores nacionais e estrangeiros, cofinanciar start-ups na fase de ideia, promover e acelerar a internacionalização das start-ups portuguesas e implementar as medidas públicas de apoio ao empreendedorismo. Desta estratégia fazem parte 15 medidas de apoio ao empreendedorismo, das quais se destacam:

Medida	Descrição	Legislação / Entrada em vigor	Benefícios	Execução
Start-up Voucher	Destina-se a apoiar jovens com formação universitária para desenvolverem projetos empresariais.	Despacho n.º 12777/2016, D.R.n.º 204/2016, Série II	Promoção do desenvolvimento de projetos de empreendedorismo inovador que se encontrem em fase de ideia, facultando um conjunto de ferramentas técnicas e financeiras que viabilizem a consequente criação de novas empresas.	Em implementação pelo Ministério da Economia
Vales de Incubação e de Aceleração	Criar um novo sistema de vales para apoiar as start-ups em fase de incubação e aceleração.	Portaria n.º 57-A/2015 de 27 de fevereiro, PCM e Ministério da Economia	Permite às incubadoras e aceleradoras financiarem-se com base no mérito do contributo efetivo para o ecossistema empreendedor.	Em implementação pelo Ministério da Economia.
Programa Momentum	Permite a recém-licenciados que tenham beneficiado de bolsas de ação social e que tenham uma ideia de negócios, candidatar-se a um conjunto de apoios que viabilizam o seu projeto.	Candidaturas decorreram entre outubro e dezembro de 2016.	Atribuição de uma bolsa mensal no valor de 691,70 euros, alojamento e espaço de incubação de forma gratuita.	Implementado pelo Ministério da Economia.

Medida	Descrição	Legislação / Entrada em vigor	Benefícios	Execução
Programa Semente	Cria um regime fiscal mais favorável de tributação das mais-valias obtidas através do investimento em start-ups.	Lei n.º 41/2016, de 28 de dezembro; candidaturas decorrem entre outubro de 2017 e janeiro de 2018.	Dedução à coleta do IRS até 40%, num montante correspondente a 25% do montante dos investimentos elegíveis efetuados em cada ano.	Implementado pelo Ministério da Economia e pelo Ministério das Finanças.
Rede Nacional de Incubadoras	Criar uma rede entre as incubadoras existentes, promovendo a cooperação e partilha de recursos e dinamizando o desenvolvimento de novas incubadoras.	Lei n.º 41/2016, de 28 de dezembro.	Interligar 60 incubadoras e assegurar que existe uma incubadora de referência internacional em cada um dos principais sectores da economia e em todas as regiões do País.	Implementado pelo Ministério da Economia.

Investir em determinada atividade, marca ou produto é uma decisão complexa que envolve várias etapas e não deve descuidar a existência de fatores ambientais que podem constituir oportunidades e/ou obstáculos ao sucesso do negócio. Entre tais fatores a ter em consideração pelo empreendedor incluem-se os mecanismos de regulação de mercado que podem representar estímulos ou restrições ao negócio e estão presentes em várias fases do seu desenvolvimento, dos quais serão abordados: a **Obtenção de crédito**, a **Execução de contratos comerciais**, a **Resolução de processos de insolvência** e a **Contratação e despedimento de trabalhadores**.

Doing Business 2018	Portugal					Melhor Performance	
	Pontuação	Ranking Geral			Ranking UE-28		
		(#190)	Var. Ed. 2017	Evolução 2012-18			
Obtenção de crédito	45,0	105	▼ -7		22	Nova Zelândia	100,0
Índice de eficiência dos direitos legais (0-12)	2	140	▼ -3		25	4 Econom.	12
Índice de alcance das informações de crédito (0-8)	7	35	▼ -4		6	34 Econom.	8
Cobertura de órgãos de registo privados (% de adultos)	100	1	→ 0		1	3 Econom.	100
Cobertura de órgãos de registo públicos (% de adultos)	7,8	97	▼ -1		21	23 Econom.	100
Execução de contratos	71,7	19	▲ 1		8	Rep. Coreia	84,2
Duração (dias)	547	91	▼ -1		17	Singapura	164
Custo (% da dívida reclamada)	17,2	24	→ 0		9	Islândia	9
Índice da qualidade dos processos judiciais (0-18)	12,5	23	→ 0		9	Austrália	15,5
Resolução de Insolvência	79,7	15	→ 0		8	Japão	93,4
Taxa de recuperação (centavos de dólar)	63,8	37	▼ -6		16	Noruega	93,1
Tempo (anos)	3	106	▼ -1		20	Irlanda	0,4
Custo (% do ativo)	9	34	→ 0		8	Noruega	1
Resultado (0 caso os ativos sejam vendidos separadamente e 1 caso a empresa continue funcionando)	1	1	→ 0		1	46 Econom.	1
Índice de eficiência regime da insolvência (0-16)	14,5	7	→ 0		2	6 Econom.	15

Fonte: Doing Business Report 2018; Banco Mundial.
Escala da pontuação: 0 - 100 (melhor), excepto quando é indicada outra unidade de medida.

De acordo com a avaliação do **DB-2018**, no que respeita a áreas que estão no âmbito do quadro regulamentar da atividade económica nacional, Portugal apresenta resultados manifestamente opostos: se por um lado, os trâmites legais associados à **Resolução de insolvências e Execução de contratos** permitem um posicionamento confortável do país (15º e 19º lugares, em 190 economias), por outro, os índices que

determinam a *performance* nacional em matéria de **Obtenção de crédito** colocam Portugal na segunda metade das economias avaliadas no âmbito deste *ranking* (105º).

Efetuada uma análise mais aprofundada dos indicadores, verifica-se que existem evidentes dificuldades de **Acesso ao crédito** especialmente devido ao facto do enquadramento dos *direitos dos credores e devedores, em leis de garantias e falências*, ser muito pouco abrangente - *Índice de Eficiência dos Direitos Legais* de 2, numa escala de 0 a 12 (140º lugar entre 190 países e 25ª posição da UE-28). Por outro lado, o *sistema de informações de crédito* português tem um alcance bastante favorável - índice de 7, numa escala de 0 a 8 (35º lugar entre 190 economias e 6ª posição da UE-28).

O desempenho de Portugal relativamente à **Execução de contratos comerciais** melhorou uma posição no *ranking* face às edições anteriores do **DB** (19ª). A morosidade da resolução judicial de disputas comerciais (547 dias, 164 na economia melhor posicionada) e o seu elevado custo (17,2% do valor da dívida reclamada, em 2017, 9% na economia melhor posicionada) poderão constituir fatores dissuasores.

Portugal tem agilizado a execução dos contratos através da adoção de um **Novo Código de Processo Civil** destinado a reduzir os atrasos dos processos, a simplificar os procedimentos judiciais, a reforçar o papel dos juízes e a acelerar a resolução dos litígios civis e comerciais comuns.

Por fim, no que respeita à **Resolução de insolvências**, o **DB** analisa, ainda, a *Duração*, o *Custo* e os *Resultados dos Procedimentos de Insolvência* que envolvem as entidades nacionais, assim como a robustez do regime jurídico aplicável aos processos de liquidação e reorganização de empresas. Um regime jurídico de insolvências bem equilibrado é capaz de distinguir as empresas com dificuldades financeiras, mas economicamente viáveis, das empresas ineficientes que devem ser liquidadas.

Nesta área, Portugal situa-se na 15ª posição no *ranking* de 190 economias. Para este resultado contribuiu a eficiência do regime de insolvências decorrente da introdução de legislação que agiliza os procedimentos de liquidação e cria mecanismos rápidos tanto dentro como fora do tribunal. Uma outra medida em execução é, por exemplo:

Medida	Descrição	Legislação / Entrada em vigor	Benefícios	Execução
Resolução Alternativa de Litígios de consumo +integrada	Implementar e dinamizar a rede nacional de arbitragem de consumo. Pretende-se promover a resolução extrajudicial de litígios entre consumidores e empresas, assegurando que muitos conflitos sejam resolvidos fora dos tribunais judiciais e de forma célere e tendencialmente gratuita.	Simplex +2017 /Prazo: 1.º Trimestre 2018	Resolução extrajudicial de litígios entre consumidores e empresas de forma célere e tendencialmente gratuita.	A implementar pelo Ministério da Economia

Foram, também, introduzidas reformas destinadas a apoiar as empresas e ajudar os negócios viáveis a sobreviver, por via extrajudicial:

Medida	Descrição	Legislação / Entrada em vigor	Benefícios	Execução
Programa Capitalizar - Financiamento – Investimento – Recuperação de Empresas	<ul style="list-style-type: none"> •Cria as Sociedades de Investimento para Fomento da Economia (SIFE); •Revê o regime jurídico da certificação por via eletrónica de micro, pequena e média empresa; •Procede à revisão do Processo Especial de Revitalização (PER) e do Regime de Insolvência; •Extingue o SIREVE e cria o Regime Extrajudicial de Recuperação de Empresas (RERE); •Cria, através do Regime de Mediador de Recuperação de Empresas, uma figura a quem compete prestar assistência a empresas devedoras nos acordos extrajudiciais de reestruturação; •Cria o Regime Jurídico de Conversão de Créditos em Capital; •Aprova o Regime da Apropriação do Bem Empenhado no Penhor Mercantil, no âmbito da resolução extrajudicial de garantias. 	Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2017 - Diário da República n.º 111/2017, Série I de 2017-06-08	Programa Capitalizar visa reforçar a capitalização das empresas	Implementado pelo Ministério da Economia

No que se refere ao Mercado de Trabalho, as leis que lhe estão associadas destinam-se a proteger os trabalhadores de tratamentos arbitrários ou injustos e garantir uma contratação eficiente entre empregadores e trabalhadores. O **GCI-2017-18** apresenta um conjunto de indicadores que permitem avaliar a eficiência do mercado de trabalho, abrangendo o modo como este é regulado quanto às práticas de contratação e despedimento, à determinação dos salários e aos custos decorrentes do processo de despedimento (a fonte dos dois primeiros indicadores são os *Inquéritos de Opinião Executiva*, do WEF, e do último, o *Doing Business* 2017, do Banco Mundial).

Global Competitiveness Index 2017-2018	Pontuação	Portugal			Ranking UE-28	Melhor Performance	
		#137	Var. Ed. 2016-17	Evolução			
Flexibilidade	4,26	89	▲ 9		18	Singapura	6,20
Cooperação nas relações empregado-empregador	4,62	46	▲ 5		14	Suíça	6,18
Práticas de contratação e despedimento	3,10	117	▲ 2		22	Hong Kong	5,79
Flexibilidade na determinação de salários	4,87	70	▲ 10		16	Hong Kong	6,25
Efeito da tributação nos incentivos para trabalhar	3,00	120	▲ 8		17	Singapura	6,19
Custos das indemnizações, semanas de salário	17,00	73	○ 0		20	EUA, N.Zel., Dinamarca	0,00

Fonte: Global Competitiveness Report, Edição 2017-2018; World Economic Forum.
Escala da pontuação: [1-7]; Evolução: posição de Portugal no ranking geral ao longo das seis últimas edições do GCI.

Portugal encontra-se entre os países com maior rigidez no que respeita à *contratação e despedimento de trabalhadores*, tendo sido classificado no âmbito do **GCI - 2017-18**, na 117ª posição, entre 137 economias mundiais (+ 2 posições comparativamente à edição anterior), e na 3ª posição, do conjunto de países do sul da Europa - à frente da Itália e da França.

No que concerne à *Flexibilidade na determinação de salários*, Portugal encontra-se em 70º lugar no ranking geral, subindo 10 posições face à edição anterior (2016-2017). Este indicador diz respeito ao modo como são estabelecidos os salários dos trabalhadores - se por um processo de negociação centralizado ou por cada empresa individualmente. Em Portugal, a determinação dos salários dos trabalhadores no setor privado obedece às restrições impostas a dois níveis: o primeiro é o *salário mínimo*, que estabelece a base salarial para a generalidade dos trabalhadores, e o segundo são as *tabelas salariais* (na sua maioria são

acordos setoriais) acordadas entre as associações de empregadores e os sindicatos, e que estabelecem o valor mínimo da remuneração para cada categoria profissional.








O indicador *Custos das indemnizações* refere-se ao custo (em salários semanais) dos requisitos de aviso prévio, pagamentos de indemnização e penalidades, devido à cessação do contrato de trabalho por despedimento do trabalhador. Portugal está na 73ª posição no *ranking* geral, mantendo a mesma posição face à edição do ano anterior. Com efeito, em Portugal os custos com indemnizações ascendem a 17 salários semanais enquanto nos EUA, Nova Zelândia e Dinamarca (as economias melhores classificadas) não existem custos associados.

O *Doing Business* estuda também a flexibilidade da regulação do trabalho, especificamente no que se refere às áreas da contratação, horas de trabalho e despedimentos. O relatório **DB-2018** divulga os resultados para os indicadores sobre a *regulamentação do mercado de trabalho*, contudo não apresenta o *ranking* das economias para esses indicadores. De acordo com as conclusões do **DB-2018** para a generalidade das economias, o grande desafio das políticas laborais consiste em evitar os extremos da sub e sobre-regulação, através do equilíbrio entre flexibilidade laboral e proteção dos trabalhadores. Maior flexibilidade laboral permite a uma economia ajustar-se melhor a choques económicos, variações no ciclo económico e mudanças estruturais. Em contrapartida, uma reduzida proteção dos trabalhadores pode conduzir à diminuição dos padrões de qualidade de vida e da produtividade das empresas.

Neste sentido, torna-se determinante que os governos desenvolvam políticas laborais que proporcionem o equilíbrio adequado entre a proteção e a flexibilidade dos trabalhadores. Portugal tem vindo a introduzir sucessivas alterações ao **Código do Trabalho**, aprovado em 2009, com implicações mais ou menos favoráveis na flexibilidade do mercado de trabalho, entre as quais destacamos a agilização dos processos de contratação e despedimento de trabalhadores, a redução dos montantes das indemnizações em situações de cessação do contrato de trabalho por despedimento, e o combate às formas modernas de trabalho forçado. Para uma análise mais aprofundada sobre este tema sugerimos a leitura da Publicação do GEE sobre **Capacitação dos Recursos Humanos e Mercado de Trabalho**.

Retomando a análise do **PMR-2013**, em Portugal, tal como na generalidade dos países da União Europeia, o *Comércio e o Investimento* são fatores determinantes para o crescimento da economia e para o Emprego, pois permite às empresas construir cadeias de valor mundiais que são cada vez mais preponderantes na economia internacional. Porém, as empresas que investem no estrangeiro são frequentemente confrontadas com problemas que, por diversas razões, nem sempre podem ser solucionados através do sistema jurídico nacional, tais como: expropriações forçadas, discriminação, inexistência de um processo equitativo ou a incapacidade de realizar transferências internacionais de capitais. Para colmatar estes e outros riscos, os Estados membros da UE, têm vindo a celebrar acordos bilaterais que integram disposições em matéria de proteção dos investimentos, dando garantias às empresas estrangeiras de que os seus investimentos serão objeto de um tratamento justo e em pé de igualdade com as empresas nacionais. A proteção dos interesses dos investidores através da criação de segurança jurídica e previsibilidade é um importante instrumento para que os países possam atrair e manter o Investimento Direto Estrangeiro (IDE), a fim de sustentar a sua economia.

No que respeita às **Barreiras ao Comércio e ao Investimento**, Portugal manteve a sua classificação na edição de 2013 do **PMR** (0,35), mas recuou 3 posições no *ranking* dos 33 países da OCDE, i.e., da 9ª para a 12ª posição.

PMR Product Market Regulation Index	Pontuação		Ranking (OCDE)		Melhor Performance PMR 2013	
	2013	Evolução	2013	Δ 2008-13		
Barreiras ao comércio e investimento	0,35		12	↓ -3	Países Baixos	0,12
Barreiras explícitas ao comércio e investimento	0,02		2	→ 0	Luxemburgo	0,01
Barreiras ao IDE	0,04		2	→ 0	Luxemburgo	0,02
Barreiras tarifárias	0,00		1	→ 0	Portugal + 30 países	0,00
Outras barreiras ao comércio e investimento	0,68		17	↓ -2	Austrália	0,00
Tratamento diferenciado de fornecedores estrangeiros	1,08		29	↓ -2	Austrália	0,00
Obstáculos à facilitação do comércio	0,28		6	↑ 2	Austrália, Bélgica, Finlândia, Polónia	0,00

Fonte: OCDE- Product Market Regulation.

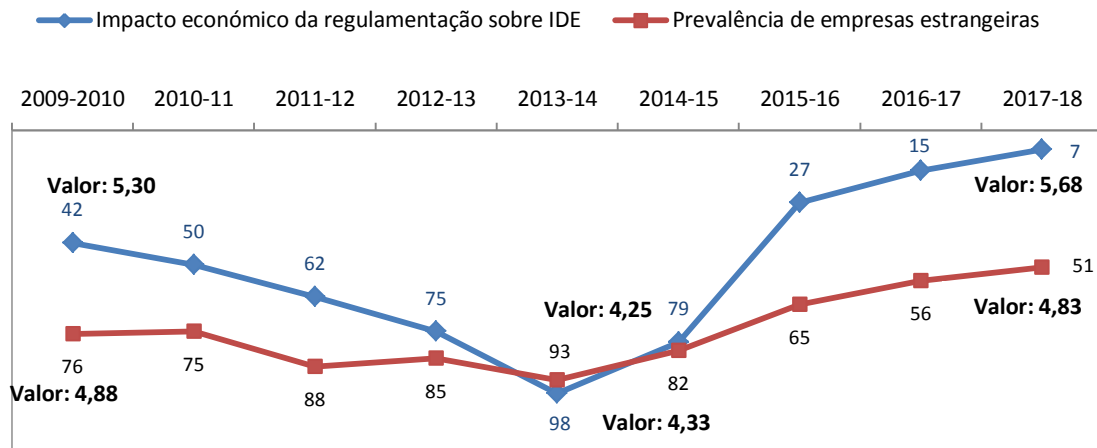
Nota 1: Número de Estados membros da OCDE abrangidos pelo PMR: 28 em 1998, 30 em 2003, 34 em 2008 e 33 em 2013 (em 2013 não existem dados para os Estados Unidos da América).

Nota 2: Quanto mais alta a pontuação maior o índice de regulamentação de produto (PMR) do país. A melhor performance corresponde ao Estado membro da OCDE com o índice PMR mais baixo.

Os principais obstáculos reportados ao comércio e ao investimento têm especialmente a ver com *Discriminação de Empresas Estrangeiras* (29ª lugar, desceu 2 posições), mais concretamente no que respeita à contratação pública - em que se verifica o favorecimento das empresas nacionais -, e na aplicação de quotas para profissionais estrangeiros certificados para exercer serviços de contabilidade e arquitetura.

A **Eficiência do Mercado de Bens** é um dos pilares do **GCI** (que é analisado no âmbito do *driver Eficiência do Mercado e Competitividade*), o qual inclui os indicadores *Impacto Económico da Regulamentação sobre o IDE*, que avalia em que medida as regras e os regulamentos relativos ao IDE são restritivos (quanto menos restritivas estes forem, maior a pontuação atribuída à economia, numa escala de 1-7) e a *Prevalência das empresas estrangeiras*.

Impacto económico da regulamentação sobre o IDE e
Prevalência de empresas estrangeiras
Posicionamento de Portugal






Fonte: Global Competitiveness Report, 2017-2018; World Economic Forum.

A evolução destes indicadores, entre as edições 2009-10 e 2013-14 do **GCI**, refletem um retrocesso de Portugal quanto à *flexibilização do quadro regulamentar do investimento Direto Estrangeiro*, que levou o país a descer 56 posições nesse período no indicador *Impacto Económico da Regulamentação sobre o IDE* (da 42ª posição para a 98ª, respetivamente), e, como seria de esperar, quanto à *Prevalência de Empresas Estrangeiras*, originando uma queda de 17 posições nesse indicador (da 76ª para a 93ª posição, respetivamente). Já nas quatro edições mais recentes deste *ranking* os executivos reportaram sucessivas melhorias nestas áreas, que permitiram a Portugal recuperar as suas posições e ser considerado, na edição 2017-2018, a 7ª economia com menores restrições na regulamentação sobre o IDE e a 51ª economia com maior prevalência de empresas estrangeiras no país.

A *Proteção dos Investidores Minoritários* é fundamental pois são estes que disponibilizam às empresas uma importante parte do capital de que estas precisam para crescer, inovar, diferenciar e competir num mercado cada vez mais global. Segundo o **DB**, as *regulamentações eficazes definem as transações entre partes relacionadas com precisão, promovem requisitos de divulgação claros e eficientes, exigem a participação dos acionistas em decisões importantes da empresa e estabelecem padrões detalhados de prestação de contas para os membros da organização*.

De acordo com o **DB-2018**, Portugal apresenta um *Grau de Proteção dos investidores minoritários* de 60,0 (numa escala de 0 a 100), que lhe confere o 57º lugar no *ranking* de 190 economias. Este indicador refere-se à proteção dos investidores minoritários contra o uso indevido, por parte dos membros do conselho de administração, dos ativos da empresa para ganhos pessoais, bem como dos direitos dos acionistas, das garantias da administração e dos requisitos de transparência organizacional que reduzem o risco de abuso.

Doing Business 2018	Portugal				Ranking UE-28	Melhor Performance	
	Pontuação	Ranking Geral					
		(#190)	Var. Ed. 2017	Evolução 2012-18			
Proteção dos investidores minoritários	60,0	57	-4		17	Cazaquistão	85,0
Índice da regulação de conflito de interesse (0-10)	6	65	-1		10	Nova Zelândia	9,3
Índice do grau de governança corporativa (0-10)	6	58	-8		19	Cazaquistão	9,0

Fonte: Doing Business Report 2018; Banco Mundial.

Escala da pontuação: 0 - 100 (melhor), excepto quando é indicada outra unidade de medida.

O grau de proteção dos investidores minoritários é apurado através de dois componentes: o *Índice da regulação de conflito de interesse* e o *Índice do grau de governança das sociedades*, para ambos os quais Portugal obteve uma classificação de 6, numa escala de 0 a 10.

O primeiro componente analisa a *proteção dos investidores minoritários em casos de conflito de interesse* relativamente a três dimensões: a *divulgação de informações sobre transações entre partes relacionadas* (índice do grau de transparência), a *capacidade dos acionistas de processar e responsabilizar os diretores por self-dealing* (índice de responsabilização) e o *acesso às provas e alocação de despesas em ações judiciais por acionistas* (índice da facilidade de ação judicial pelos acionistas). O segundo analisa os *direitos dos acionistas no âmbito das leis relativas a administração das sociedades*, também segundo três dimensões: os *direitos e o papel dos acionistas nas grandes decisões das organizações* (índice de direitos dos acionistas); as *garantias de governança para proteger os acionistas contra um controle indevido por parte do conselho de administração* (índice de propriedade e controle); e o *grau de transparência corporativa com relação a participações, compensações e auditorias* (índice de transparência corporativa).

Importa clarificar que na edição de 2017 do **Doing Business (DB-2017)**, Portugal ficou classificado em 70º lugar, com 56,7 pontos, quanto à **Proteção dos Investidores Minoritários**, muito devido ao facto de não terem sido tomadas em consideração a transposição de Diretivas Comunitárias para a ordem jurídica nacional, assim como, algumas disposições previstas do **Código das Sociedades Comerciais**. Com a já referida revisão efetuada aos indicadores do **DB**, na edição de 2018, que incluiu os índices que permitem determinar o grau de *Proteção dos Investidores Minoritários*, verificou-se que a pontuação de Portugal foi revista favoravelmente, atingindo os 60 pontos e conferindo ao país o 53º lugar na anterior edição do **Doing Business (DB-2017)** (i.e., subida de 17 posições após a revisão).

4. Eficiência do Mercado e Competitividade

2017

A **Eficiência económica** é um conceito que se centra no custo de produção de uma economia e refere-se à utilização efetiva dos recursos de um país para maximizar a produção de bens e serviços. Por seu lado, a **Competitividade** de uma economia vai além da compreensão de eficiência económica, pois acrescem os fatores políticos, sociais e culturais que afetam o modo como os países administram a totalidade de seus recursos e competências para aumentar o seu bem-estar. Os países mais competitivos apresentam um contexto que é reforçado por uma estrutura e instituições eficientes, apoiadas por políticas que atraem investimento e incentivam a competitividade das empresas.

Tendo em conta que a evolução da competitividade de uma economia só pode ser apreendida se tivermos em consideração uma análise temporal significativa dos indicadores, adotou-se neste *driver* uma comparação dos dados disponíveis entre 2012 e 2017.

Uma concorrência de mercado saudável, tanto ao nível interno como externo, é importante para impulsionar a *eficiência do mercado de bens e*, por conseguinte, a produtividade das empresas, garantindo que as empresas mais eficientes - as que produzem os bens procurados pelo mercado -, são aquelas que prosperam. A eficiência do mercado também depende de condições da procura, tais como orientação para o cliente e sofisticação do comprador. Por razões culturais ou históricas, os clientes podem ser mais exigentes em alguns países do que em outros, podendo criar uma importante vantagem competitiva, na medida em que forçam as empresas a serem mais inovadoras e orientadas para o cliente e, assim, impõem a disciplina necessária para que a eficiência seja alcançada no mercado.

No âmbito do **GCI 2017-18**, foram avaliadas 137 economias quanto à **Eficiência do mercado de bens** e Portugal ficou posicionado na 34ª posição, o que representa uma subida de 27 posições, em 6 anos (61º lugar, na edição de 2012-13, entre 144 economias). A melhoria do desempenho de Portugal neste domínio verifica-se já no rescaldo da crise financeira de 2008, e deve-se a progressos na generalidade dos indicadores que concorrem para a sua determinação.

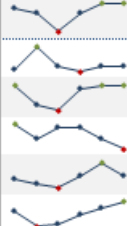





Global Competitiveness Index 2017-2018	Portugal				Ranking UE-28	Melhor Performance	
	Pontuação	Ranking Geral					
		(#137)	Var. Ed. 2012-13	Evolução			
Eficiência do mercado de bens	4,70	34	▲ 27		14	Singapura	5,76
Concorrência	4,84	40	▲ 30		16	Singapura	6,05
<i>Concorrência interna</i>	4,69	45	▲ 37		15	Singapura	5,84
Intensidade da concorrência local	5,26	59	▲ 3		21	Japão	6,21
Grau do domínio de mercado	4,11	41	▲ 68		19	Suíça	5,92
Eficácia da política antimonopólio	4,04	45	▲ 23		16	Finlândia	5,69
Efeito da tributação nos incentivos ao investimento	3,07	109	▲ 30		19	Emir. Árabes Unidos	6,10
Taxa de imposto total, % lucros*	39,80	79	▲ 6		12	Brunei Darussalam	8,70
Nº de procedimentos para iniciar uma atividade*	5,00	36	▼ -7		13	Nova Zelândia	1,00
Nº de dias para iniciar uma atividade*	4,50	19	▼ -9		6	Nova Zelândia	0,50
Custos da política agrícola	4,09	46	▲ 75		13	Nova Zelândia	5,69
<i>Concorrência externa</i>	5,34	20	▲ 12		15	Singapura	6,40
Prevalência de barreiras comerciais	5,53	6	▲ 3		2	Singapura	5,89
Tarifas comerciais, % imposto*	1,11	6	▲ 0		2	Hong Kong	0,00
Prevalência de empresas estrangeiras	4,83	51	▲ 34		19	Reino Unido	6,14
Impacto económico da regulamentação sobre o IDE	5,68	7	▲ 68		5	Singapura	6,15
Peso dos procedimentos alfandegários	5,07	27	▲ 8		12	Singapura	6,29
Importações como % do PIB*	40,14	77	▲ 8		20	Hong Kong	193,86
<i>Qualidade das condições da procura</i>	4,43	37	▲ 23		14	Suíça	5,59
Grau de orientação para o cliente	5,12	34	▲ 20		14	Japão	6,24
Sofisticação do cliente	3,73	47	▲ 20		15	E.U.A.	5,26

Fonte: Global Competitiveness Report, Edição 2017-2018; World Economic Forum.

Escala da pontuação: [1-7], exceto nos casos assinalados com (*); Evolução: posição de Portugal no ranking geral ao longo das seis últimas edições do GCI.

Em termos de **Concorrência do mercado de bens**, o país está posicionado em 40º lugar, apresentando uma maior competitividade no mercado externo (20º lugar), face ao mercado interno (45º). Entre os vários indicadores tidos em conta nesta área, destaca-se a melhoria do desempenho de Portugal nos seguintes: *Grau do domínio de mercado* (41º lugar na edição 2017-18, + 68 posições face à edição 2012-13), *Custos da Política agrícola* (46º lugar, +75 posições), *Impacto económico da regulamentação sobre o IDE* (7º lugar, + 68 posições) e *Prevalência de empresas estrangeiras* (51º lugar, + 34 posições). Na última edição deste ranking (2017-18), Portugal obteve das melhores classificações no que respeita à *Prevalência de barreiras comerciais* e às *Tarifas comerciais*, ambas na 6ª posição. As maiores fragilidades do país foram verificadas ao nível do *Efeito da tributação nos incentivos ao investimento* (109º posição). Quanto à **Qualidade das condições da procura** o país tem vindo a melhorar (37º lugar, + 23 posições), com destaque para o *Grau de Orientação para o Cliente* em que o país melhorou 20 posições em 6 anos (34º lugar).

O **World Competitiveness Scoreboard (WCS)**, do IMD, afere a **Eficiência empresarial** das economias, ou seja, *em que medida o ambiente nacional incentiva as empresas a atuarem de forma inovadora, lucrativa e responsável*. Para isso analisa a *produtividade e eficiência* do país, o *mercado de trabalho*, as *finanças*, as *práticas de gestão* e as *atitudes e valores* predominantes.

World Competitiveness Scoreboard 2012-2017	2012 (# 59)	2013 (# 60)	2014 (# 60)	2015 (# 61)	2016 (# 61)	2017 (# 63)	Δ 2012-17	Evolução 2012-2017
Eficiência das Empresas	47	48	52	48	46	46	▲ 1	
Produtividade e eficiência	41	27	39	42	39	39	▲ 2	
Custos do mercado de trabalho	46	52	54	47	46	46	▬ 0	
Finanças	46	50	47	47	50	53	▼ -7	
Práticas de gestão	53	54	55	52	49	52	▲ 1	
Atitudes e valores	37	45	44	38	35	31	▲ 6	

Fonte: World Competitiveness Scoreboard 2017; IMD.

Assim, segundo este *ranking* de competitividade mundial, na edição de 2017 Portugal manteve a 46ª posição, no universo de 63 economias, em termos de **Eficiência das Empresas**. Este posicionamento resulta da fraca avaliação obtida pelo país em todos os domínios que compõem este pilar: desde o 31º lugar, no indicador **Atitudes e valores**, até ao 53º, no indicador **Finanças**. Ainda assim, destaca-se o desempenho bastante positivo de Portugal nos subindicadores *Mão de-obra-feminina* (5º lugar), *Cultura nacional* (6º) e *Flexibilidade e adaptabilidade das pessoas perante novos desafios* (9º). Pelo contrário, os subindicadores em que Portugal se encontra mais vulnerável são a *Dívida das empresas* (62º lugar), *Factores de risco financeiros* (59º lugar) e *Requisitos regulamentares – leis do sistema bancário* (58º lugar).

A qualidade das instituições públicas de uma economia é determinada pelo quadro jurídico e administrativo em que os indivíduos, as empresas e os governos interagem tendo, por sua vez, uma forte influência na competitividade e no crescimento do país. Tal como já foi analisado no *driver Determinantes Macroeconómicas*, o **GCI** afere a **Eficiência da Administração Pública**, tendo classificado Portugal, na edição 2017-18, na 95ª posição entre 137 economias (+ 17 posições, face à edição de 2012-13 e + 9 posições, relativamente à edição de 2016-17).

Global Competitiveness Index 2017-2018	Portugal					Melhor Performance	
	Pontuação	Ranking Geral			Ranking UE-28		
		(#137)	Var. Ed. 2012-13	Evolução			
Eficiência da Administração Pública	3,13	95	▲ 17		18	Finlândia	5,80
Desperdício da despesa pública	3,15	72	▲ 61		14	Alemanha	6,64
Peso da regulamentação nacional	2,97	104	▲ 25		16	Alemanha	6,25
Eficiência do quadro legal na resolução de litígios	2,69	121	▬ 0		24	Finlândia	10,00
Eficiência do quadro legal nos desafios aos regulamentos	2,94	89	▲ 12		17	Finlândia	6,43
Transparência da política governamental	3,91	77	▼ -6		19	Luxemburgo	6,37

Fonte: Global Competitiveness Report, Edição 2017-2018; World Economic Forum.

Escala da pontuação: [1-7]; Evolução: posição de Portugal no ranking geral ao longo das seis últimas edições do GCI.

Analisando a **Eficiência da Administração Pública** a um nível mais desagregado, verifica-se um fraco desempenho do país no âmbito da *Eficiência do quadro legal na resolução de litígios* (121º, a mesma posição da edição 2012-2013) e do *Peso da regulamentação nacional* (104º, + 25 posições). Destaca-se, por outro lado, uma melhoria muito significativa no *Desperdício da despesa pública* (72º, + 61 posições).

O **WCS** também avalia a **Eficiência Governamental**, pretendendo aferir em que medida as políticas governamentais são propícias à competitividade. Entre os fatores que compõem este pilar estão as

Finanças públicas, a Política fiscal, o Quadro institucional, a Legislação empresarial e o Quadro social. De acordo com o **WCS**, o desempenho relativo de Portugal quanto à *Eficiência Governamental* recuperou na edição de 2017, tendo resultado na subida de 8 posições - do 48º lugar, em 2016, para o 40º lugar, em 2017, entre 63 economias.

World Competitiveness Scoreboard 2012-2017	2012 (# 59)	2013 (# 60)	2014 (# 60)	2015 (# 61)	2016 (# 61)	2017 (# 63)	Δ 2012-17	Evolução 2012-2017
Eficiência Governamental	46	51	48	34	48	40	▲ 6	
Finanças Públicas	55	58	55	52	57	57	▼ -2	
Política Fiscal	42	50	45	41	46	48	▼ -6	
Quadro Institucional	40	46	48	33	39	37	▲ 3	
Legislação Comercial	23	28	21	14	22	23	■ 0	
Quadro Social	30	41	34	31	31	26	▲ 4	

Fonte: World Competitiveness Scoreboard 2017; IMD.

Entre todos os indicadores que concorrem para a determinação deste pilar, o melhor desempenho foi verificado ao nível da *Legislação comercial* (23º, inalterado face a 2012) e o menos favorável no que respeita às *Finanças públicas*, no qual o país se encontra entre os dez últimos classificados da tabela (57º, - 2 posições). Destaca-se o desempenho favorável de Portugal nos seguintes subindicadores: *Leis de imigração* (3º lugar), *Investidores estrangeiros* (13º) e *Estabilidade das taxas cambiais* (13º). Os subindicadores em que o país apresenta um desempenho mais fraco são: a *Dívida pública* (60º lugar), *Impostos pessoais reais* (57º) e *Impostos sobre o consumo* (54º).

Um **Setor Financeiro** eficiente tem a capacidade de alocar as poupanças da população de uma economia, assim como aquelas que provêm do exterior, para os projetos empreendedores ou de investimento com taxas de retorno esperadas mais elevadas. As economias exigem mercados financeiros sofisticados que possam disponibilizar ao setor privado capital para realização de investimentos, de um setor bancário sólido, de bolsas de valores bem regulamentadas, de capital de risco e de outros produtos financeiros. Neste sentido, o setor bancário precisa de garantir confiança e transparência e, como ficou claro com a crise financeira mundial de 2008, os mercados financeiros precisam de uma regulamentação adequada para proteger os investidores e outros atores da economia em geral.

Tal como referido anteriormente, no *driver Determinantes Macroeconómicas*, a edição de **2017-18** do **GCR**, afere o **Desenvolvimento do mercado financeiro** de 137 economias, no qual Portugal ficou classificado em 116º lugar, mantendo a mesma posição face à edição 2016-17, evidenciando embora melhorias tanto ao nível da *Eficiência* (70ª posição, com subida de 5 lugares), como da *Fiabilidade e Confiança* (131ª posição, com subida de 2 lugares). Contudo, importa destacar que nos últimos seis anos houve uma deterioração da competitividade de Portugal nesta área (-17 posições, face à edição de 2012-13), verificando-se uma recuperação acentuada ao nível da *Eficiência* do mercado financeiro (+ 1 posição), mas que não tem sido suficiente para compensar os sucessivos resultados insatisfatórios do país quanto ao indicador *Fiabilidade e confiança* no sistema financeiro (-12 posições).

Global Competitiveness Index 2017-2018	Portugal				Melhor Performance	
	Pontuação	Ranking Geral		Ranking UE-28		
		(#137)	Var. Ed. 2012-13			
Desenvolvimento do mercado financeiro	3,26	116	▼ -17		26	Nova Zelândia 5,81
Eficiência	3,67	70	▲ 1		20	E.U.A. 5,51
Fiabilidade e confiança	2,84	131	▼ -12		27	Nova Zelândia 6,49

Fonte: Global Competitiveness Report, Edição 2017-2018; World Economic Forum.

Escala da pontuação: [1-7]; Evolução: posição de Portugal no ranking geral ao longo das seis últimas edições do GCI.

Tendo em conta que, entre o pico verificado em novembro de 2010 e dezembro de 2016, o stock de crédito das sociedades não financeiras diminuiu mais de 30% (mais de 40 mil milhões de euros), tornou-se imprescindível a adoção de políticas públicas que melhorem as condições de financiamento das empresas visto que são as empresas sólidas e em crescimento as maiores geradoras de emprego e riqueza para a economia.

Neste sentido, foram adotadas medidas destinadas a diversificar as opções de financiamento das empresas, das quais se destacam:

Medida	Descrição	Legislação / Entrada em vigor	Benefícios	Execução
Mercado de Capitais - Financiamento das Empresas	Cria medidas de dinamização do mercado de capitais, com vista à diversificação das fontes de financiamento das empresas.	Decreto-Lei n.º 77/2017 - Diário da República n.º 125/2017, Série I de 2017-06-30	Expansão e diversificação das opções de financiamento das empresas.	Implementado pelo Ministério da Economia
Fundo de Coinvestimento 200M - Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI)	Cria o Fundo de Coinvestimento 200M. Este fundo vai financiar PME com produtos ou processos inovadores. Será dada preferência a empresas que estejam em fase de arranque.	Decreto-Lei n.º 126-C/2017 - Diário da República n.º 193/2017, 1º Suplemento, Série I de 2017 10 06	Este fundo vai financiar Pequenas e Médias Empresas (PME), através de investimentos de capital e de quase capital, em regime de coinvestimento, ou seja, em parceria com outros investidores.	Implementado pelo Ministério da Economia

Conclusões

As economias mais competitivas são aquelas que reúnem um conjunto de condições favoráveis ao desenvolvimento de negócios e são, por isso, mais atrativas ao Investimento e ao Empreendedorismo. Os principais *rankings* internacionais no âmbito das **Determinantes Macroeconómicas** registam que Portugal continua a ser um dos países mais seguros do mundo, onde a instabilidade política ou os atos de violência ou terrorismo motivados por ideologias políticas são praticamente inexistentes. Outro aspeto relevante a considerar é o défice orçamental do setor público que registou o valor mais baixo desde 1974, o que contribuiu para uma importante recuperação do desempenho da economia portuguesa que, ainda assim, continua a apresentar sérias fragilidades, entre as quais a elevada dívida pública. Portugal reúne, ainda, condições favoráveis no que respeita à qualidade e extensão das infraestruturas, à qualidade do Ensino Superior e à Maturidade Tecnológica, embora as competências digitais da população encontram-se aquém da média da União Europeia e tenham, ainda, bastante potencial para serem melhoradas.

No que respeita aos **Custos de Contexto**, é relativamente mais simples e rápido estabelecer e desenvolver negócios em Portugal, embora nos últimos quatro anos o país tenha tido dificuldades em acompanhar as economias com melhor desempenho, mantendo-se a meio da tabela dos países da União Europeia, neste domínio. Com efeito, iniciar uma atividade, pagar impostos, obter uma ligação elétrica ou o licenciamento para construção continuam sujeitos a processos burocráticos ainda lentos e dispendiosos comparativamente com outras economias. Quanto ao Comércio Internacional, exportar e importar não representam custos significativos para as empresas que se encontram sujeitas às mesmas regras dos restantes países membros da UE-28 graças à partilha de uma política comercial comum. No que se refere à atuação da Administração Pública, prosseguem-se os objetivos de simplificação legislativa e administrativa, assim como de modernização dos serviços públicos, ao abrigo do Programa Simplex +2017, cujos progressos serão refletidos na próxima edição dos indicadores de desenvolvimento do *Governo Eletrónico* e de *Participação Eletrónica*.

Em 2013, Portugal esteve entre os 10 países mais liberais da UE-28 em termos de **Regulamentação do Mercado**. O controlo do Estado, embora considerável, diminuiu quer por via da redução do Setor Empresarial do Estado, quer devido a um menor envolvimento na operação de negócios, em especial no que se refere ao controlo dos preços. As barreiras ao empreendedorismo também têm vindo a diminuir, verificando-se melhorias ao nível da simplificação dos procedimentos regulatórios, mas ainda subsistem significativos encargos administrativos para as *start-ups*. De acordo com dados mais recentes, os trâmites legais relacionados com a *resolução de insolvências* e a *execução de contratos* colocam o país ao nível das melhores economias, embora o quadro regulamentar de *direitos legais de acesso ao crédito* coloque obstáculos ao empreendedorismo em Portugal. Para contornar estes obstáculos foi lançada, no início de 2016, a *Estratégia Nacional para o Empreendedorismo – Startup Portugal* com vista a fomentar a competitividade e atrair investimento nacional e estrangeiro. Em 2013, a *regulamentação* não representava, em geral, obstáculos relevantes ao comércio e ao investimento, com exceção do tratamento diferenciado de fornecedores estrangeiros. Por outro lado, uma *regulamentação do mercado de trabalho*

muito rígida no que diz respeito à contratação e despedimento de trabalhadores tem prejudicado o desempenho do país.

Nos últimos anos, a ***Eficiência do Mercado de bens*** da economia portuguesa melhorou significativamente, decorrente de progressos quer em termos de concorrência interna e externa, barreiras e tarifas comerciais. Contudo, o desempenho do setor empresarial português apresenta sérias fragilidades, com destaque para o endividamento das empresas, os efeitos da tributação e a formação dos empregados. A afetação da despesa pública é substancialmente menor e a eficiência governamental maior, mas ainda assim o desempenho da Administração Pública tem potencial para melhorias, nomeadamente quanto ao peso da regulamentação nacional e à ineficiência do quadro legal de resolução de litígios. Por fim, o desempenho do setor financeiro português é considerado fraco em comparação com outras economias, por motivos de ineficiência e de falta de fiabilidade e confiança. A este respeito, destacam-se as dificuldades no financiamento, através de mercado de capitais, a indisponibilidade do capital de risco, a instabilidade da banca e a fraca regulação dos valores mobiliários.

Por forma a eliminar alguns destes constrangimentos à competitividade da economia portuguesa, têm vindo a ser adotadas um conjunto de medidas de política que visam aumentar a eficiência das instituições públicas, através da integração e potenciação das TICs como instrumento privilegiado de simplificação, desburocratização e modernização administrativa. Por outro lado, outras medidas já foram anunciadas e têm como finalidade preparar as empresas e os trabalhadores para os novos desafios decorrentes da implementação de *Estratégias* que potenciem ganhos de produtividade e de eficiência no tecido empresarial português.